

S U M Á R I O

BP N. 615/2011 - SETEMBRO DE 2011.

- I -

ATOS E DESPACHOS DO
MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS	1
--------------------	---

- II -

ATOS E DESPACHOS DOS
DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1. PORTARIAS	27
--------------------	----

- III -

ATOS E DESPACHOS DA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1. PORTARIAS	31
2. CONCESSÕES	118
2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais da UFSM	118
2.2. Licença Gala	120
2.3. Licença Gestante	121
2.4. Licença Luto	121
2.5. Licença Paternidade	121
2.6. Licença Tratamento de Saúde	121
2.7. Salário Família	121
2.8. Substituições	121
3. DIVERSOS	122

I - ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 - Portarias

N. 60.471,de 01.09.11 - Proc. N. 009353/2011-89 - Vice-Reitor -
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, a ZIANE MARIA CIELO MAHL, Matrícula SIAPE 7380698, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com Mestrado, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação/CE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, com proventos proporcionais à razão de 19/30 avos.

N. 60.472,de 01.09.11 - Reitor -
DESIGNAR José Cardoso Sobrinho, Matrícula SIAPE 2333207, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração da UDESSM.
II - A função de coordenador será exercida sem prejuízo de suas funções didáticas e administrativas.

N. 60.473,de 02.09.11 - Proc. N. 010673/2011-81 - Reitor -
DISPENSAR, a partir de 2 de setembro de 2011, Lise Vogt Flores, Matrícula SIAPE 1618358, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo do Curso de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG7.132, para a qual foi designada pela Portaria N. 52.680 de 16.04.2008.

N. 60.474,de 02.09.11 - Proc. N. 010581/2011-00 - Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 22 a 25 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.010581/2011-00, publicado no DOU de 02.09.11, ao servidor João Francisco Magno Ribas, Matrícula SIAPE n. 1143907, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Desportos Coletivos do Centro de Educação Física e Desportos, para participar, apresentando trabalho, do I Congresso Mundial da Associação Internacional de Jogos e Esportes Tradicionais, em Verona - Itália.
II - Afastamento com ônus para a UFSM (diárias e passagens), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.475,de 02.09.11 - Proc. N. 010524/2011-12 - Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 3 a 11 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.010524/2011-12, publicado no DOU de 02.09.11, ao servidor Fernando de Oliveira Souza, Matrícula SIAPE n. 6378887, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar de Capacitação Inicial em Ecoendoscopia, em Tel Aviv - Israel.
II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.476,de 02.09.11 - Proc. N. 010670/2011-11 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 22 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.010660/2011-11, publicado no DOU de 02.09.11, ao servidor Maurício Moller Martinho, Matrícula SIAPE n. 1460056, Professor Assistente, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Neuro-Psiquiatria do Centro de Ciências da Saúde, para participar do XV Congresso Mundial de Psiquiatria, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 60.477,de 02.09.11 - Proc. N. 010659/2011-88 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 22 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.010659/2011-88, publicado no DOU de 02.09.11, ao servidor Angelo Batista Miralha da Cunha, Matrícula SIAPE n. 3086795, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Neuro-Psiquiatria do Centro de Ciências da Saúde, para participar do XV Congresso Mundial de Psiquiatria, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (inscrição e diárias).

N. 60.478,de 02.09.11 - Proc. N. 010658/2011-33 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 22 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.010658/2011-33, publicado no DOU de 02.09.11, ao servidor Angelo Batista Miralha da Cunha, Matrícula SIAPE n. 2086795, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XV Congresso Mundial de Psiquiatria, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.479,de 02.09.11 - Proc. N. 010657/2011-99 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 22 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.010657/2011-99, publicado no DOU de 02.09.11, à servidora Hilda Elisabeth Gonçalves, Matrícula SIAPE n. 1103900, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do XV Congresso Mundial de Psiquiatria, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.480,de 02.09.11 - Proc. N. 010521/2011-67 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 24 a 29 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.010525/2011-67, publicado no DOU de 02.09.11, à servidora Agueda Palmira Castagna de Vargas, Matrícula SIAPE n. 378743, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, da 7th International Conference on the Molecular Biology and Pathogenesis of the Clostridia, em Ames - EUA.

II - Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 60.481,de 02.09.11 - Proc. N. 010738/2011-99 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 a 26 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.010738/2011-99, publicado no DOU de 02.09.11, à servidora Carmem Lúcia Colomé Beck, Matrícula SIAPE n. 379359, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, da XI Conferência Ibero-americana de Educação em Enfermagem da ALADEFE, em Coimbra - Portugal.

II - Afastamento com ônus pela CAPES e FAPERGS.

N. 60.482, de 02.09.11 - Proc. N. 010983/2011-04 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 7 a 10 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.010983/2011-04, publicado no DOU de 02.09.11, ao servidor Jose Airtton Brutti, Matrícula SIAPE n. 380963, Economista, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Gabinete do Reitor - Reitoria, para participar de Reunião da Associação das Universidades do Grupo de Montevideo - AUGM, em Mendoza - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.483, de 02.09.11 - Reitor -

DECLARAR que Carmen Regina Echeverria Borges, Matrícula SIAPE 378678, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, Código CD4.13, no dia 31 de agosto de 2011, tendo em vista o afastamento do titular, Carlos Augusto Cunha Filho, para participar de Reunião na Fundação de Seguridade Social - GEAP, em Porto Alegre - RS.

N. 60.484, de 02.09.11 - Proc. N. 010504/2011-41 - Reitor -

EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de agosto de 2011, o servidor desta Universidade Marcos Alves dos Reis, Matrícula SIAPE 1510229, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, lotado no Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural - CCR, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

N. 60.485, de 02.09.11 - Proc. N. 019563/2011-02 - Reitor -

NOMEAR par ao Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, JOÃO BUZATTI MURINI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

N. 60.486, de 12.09.11 - Reitor -

DESIGNAR Jocimar Rodrigues Di Giacomo, Matrícula SIAPE 378722, ocupante do cargo de Almoxarife, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo do Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde, Código FG7. 084, para um período de 6 meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

N. 60.487, de 12.09.11 - Proc. N. 010222/2011-44 - Vice-Reitor -
 CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Eduardo Londero Moojen, Matrícula SIAPE 381116, ocupante do cargo de Professor Titular, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, lotado no Departamento de Zootecnia/CCR, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 60.488, de 12.09.11 - Proc. N. 006384/2011-88 - Reitor -
 DESIGNAR, a partir de 30 de agosto de 2011, o Professor de 3º Grau João Helvio Righi Oliveira, Matrícula SIAPE 380972, o Assistente em Administração Ubiratan Ronaldo Freitas, Matrícula SIAPE 381688 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética Leandro Cervo, Matrícula SIAPE 1095040, todos do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos tidos por irregulares contidos no processo supracitado.

II - Desconstituir a comissão nomeada pela Portaria N. 59.927 de 03.05.2011, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.

III - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

N. 60.489, de 12.09.11 - Proc. N. 010970/2011-27 - Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 24 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.010970/2011-27, publicado no DOU de 12.09.11, ao servidor José Miguel Reichert, Matrícula SIAPE n. 1207827, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Solos do Centro de Ciências Rurais, para participar do "Alumni Expert Seminar", em Bahia Blanca - Argentina.

II - Afastamento com ônus pelo CNPq (diárias).

N. 60.490, de 12.09.11 - Proc. N. 010517/2011-11 - Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 4 a 14 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.010517/2011-11, publicado no DOU de 12.09.11, ao servidor Rafael Santos de Oliveira, Matrícula SIAPE n. 1864240, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do II Congresso Internacional em Filosofia Política e Teoria, dedicado a Democracia Média e Esfera Pública, em Braga - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.491, de 12.09.11 - Proc. N. 010959/2011-67 - Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 de setembro a 1º de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.010959/2011-67, publicado no DOU de 12.09.11, ao servidor Luiz Alberto Diaz Rodrigues, Matrícula SIAPE n. 382300, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do "Mathematical &

Theoretical Ecology 2011" e Intercâmbio Científico, em Colchester e Leicester - Inglaterra.

II - Afastamento com ônus pela FAPERGS.

APOSTILA À PORTARIA N. 60.491, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

DECLARAR que no Afastamento do País, do servidor LUIZ ALBERTO DIAZ RODRIGUES, Matrícula SIAPE 382300, onde se lê: "Afastamento com ônus pela FAPERGS"; leia-se: "Afastamento com ônus pela CAPES" (diárias) e FAPERGS (passagens e diárias), conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2011.

N. 60.492, de 12.09.11 - Proc. N. 010960/2011-91 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 de setembro a 1º de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.010960/2011-91, publicado no DOU de 12.09.11, à servidora Diomar Cristina Mistro, Matrícula SIAPE n. 382299, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do "Mathematical & Theoretical Ecology 2011" e Intercâmbio Científico, em Colchester e Leicester - Inglaterra.

II - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 60.493, de 12.09.11 - Proc. N. 010969/2011-01 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 5 a 12 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.010969/2011-01, publicado no DOU de 12.09.11, à servidora Cariza Teixeira Bohrer, Matrícula SIAPE n. 1847799, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Nutrição - CESNORS de Palmeira das Missões, para participar, apresentando trabalho, da XXI International Reser Conference, em Hamburgo - Alemanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.494, de 12.09.11 - Proc. N. 010758/2011-60 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 25 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.010758/2011-60, publicado no DOU de 12.09.11, à servidora Maria Ivete Trevisan Fossá, Matrícula SIAPE n. 379028, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências da Comunicação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, das V Jornadas Universitárias, em Posadas - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.495, de 12.09.11 - Reitor

DESIGNAR Marcelo Godói Machado, Matrícula SIAPE 2568749, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Pregões da Coordenação de Licitações do Departamento de Material e Patrimônio, Código FG2.002.

II - DISPENSAR Ana Deise Souza Rodrigues, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 6382862, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 59.938 de 04.05.2011.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

N. 60.496,de 12.09.11 - Proc. N. 010395/2011-62 - Vice-Reitor -

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Adolfo Flamarion Almeida, Matrícula SIAPE 638752, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - CCS, pelo período de 2 (dois) anos, de 20 de setembro de 2011 a 19 de setembro de 2013, conforme dispõe o Artigo 91 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97 e MP n. 2.088-40, de 24.05.2001.
II - A referente licença é sem remuneração.

N. 60.497,de 13.09.11 - Reitor

DESIGNAR Cristiane Silva Santos, Matrícula SIAPE 1569671, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Biblioteca Setorial do Centro de Artes e Letras, Código FG4.104.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

N. 60.498,de 13.09.11 - Proc. N. 010959/2011-67 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 23 de setembro a 1º de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.011063/2011-03, publicado no DOU de 13.09.11, à servidora Valeska Maria Fortes de Oliveira, Matrícula SIAPE n. 382283, Professor Titular, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, para participar, apresentando trabalho, do Primeiro Encontro Internacional de Pedagogia: Discursos e Práticas de Intervenção, em Cidade do México - México.
II - Afastamento com ônus para a UFSM (passagens e diárias), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.499,de 13.09.11 - Proc. N. 011083/2011-76 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 23 de setembro a 1º de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.011083/2011-76, publicado no DOU de 13.09.11, ao servidor André Krusser Dalmazzo, Matrícula SIAPE n. 2093184, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Desenho Industrial do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do Primeiro Encontro Internacional de Pedagogia: Discursos e Práticas de Intervenção, em Cidade do México - México.
II - Afastamento com ônus para a UFSM (passagens e diárias), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.500,de 13.09.11 - Reitor -

CONCEDER Pensão Vitalícia a Maria Vilma Aquino dos Santos, viúva do ex-servidor Vilson Moreira dos Santos, falecido no dia 20 de agosto de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2011 4 00094 290 0048726 01, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona, Cidade de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da

Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n. 41/2003 e combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 60.501,de 14.09.11 - Reitor -

DECLARAR que Márcia Helena do Nascimento Lorentz, Matrícula SIAPE 1751792, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Informacional da Pró-Reitoria de Planejamento, Código CD3.33, no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2011, tendo em vista o afastamento da titular, Lucia Rejane da Rosa Gama Madruga.

N. 60.502,de 14.09.11 - Reitor -

DECLARAR que Amauri Almeida, Matrícula SIAPE 381915, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Pró-Reitor de Planejamento, Código CD3.07, no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2011, tendo em vista as férias regulamentares do titular, Charles Jacques Prade e o afastamento da substituta legal, Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga.

N. 60.503,de 14.09.11 - Reitor -

NOMEAR Jairo Augusto Foletto Bolzan, Matrícula SIAPE 1181922, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Diretor do Centro de Processamento de Dados, Código CD3.14, no período de 12 a 14 de setembro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular, Fernando Bordin da Rocha, para participar do Seminário ANDIFES, em Brasília/DF.

N. 60.504,de 14.09.11 - Reitor -

DESIGNAR Lílian Janine de Barros Beckmann, Matrícula SIAPE 1444960, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a Função de Chefe do Núcleo de Pregões da Coordenação de Licitações do Departamento de Material e Patrimônio, Código FG2.002, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Marcelo Godói Machado.

II - DISPENSAR, Marcelo Godói Machado, Administrador, Matrícula SIAPE 2568749, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N. 59.939 de 04.05.2011.

N. 60.505,de 14.09.11 - Reitor -

DESIGNAR Giana Lucca Kroth, Matrícula SIAPE 1737711, ocupante o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer Função Gratificada de Diretor da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Processamento de Dados, Código FG3.023, no período de 12 a 18 de setembro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular, Marcelo Lopes Kroth, e da substituta legal, Marisa Munaretto Amaral.

N. 60.506,de 14.09.11 - Proc. N. 009955/2011-36 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Cristaine Elizete Kelling, Matrícula SIAPE

381887, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 60.507, de 14.09.11 - Proc. N. 010769/2011-40 - Vice-Reitor -

CONCEDER Pensão Vitalícia a Carmen Marlene Bessa Lima, viúva do ex-servidor Cleber José Pereira Lima, falecido no dia 19 de agosto de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2011 4 00094 286 0048722 81, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona, Cidade de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003 e combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 60.508, de 14.09.11 - Proc. N. 010515/2011-21 - Vice-Reitor -

CONCEDER, conforme autorização da Diretora de Enfermagem do Hospital Universitário de Santa Maria, Licença Capacitação no período de 1 de setembro a 30 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.010515/2011-21, à servidora Gislaíne Savian Machado, Matrícula SIAPE n. 2092866, Enfermeira Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de concluir projeto do curso de Mestrado em Docência Universitária.

II - A Licença Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 30/08/2006 a 30/08/2011.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.509, de 14.09.11 - Proc. N. 010757/2011-15 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 25 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.010757/2011-15, publicado no DOU de 14.09.11, ao servidor Flavi Ferreira Lisboa Filho, Matrícula SIAPE n. 4361372, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências da Comunicação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, das V Jornadas Universitárias, em Posadas - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.510, de 14.09.11 - Proc. N. 011099/2011-89 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 08 à 14 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.011099/2011-89, publicado no DOU de 14.09.11, ao servidor Carlos Gustavo Martins Hoelzel, Matrícula SIAPE n. 2194166, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Desenho Industrial do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do VI Congresso Internacional de Pesquisa em Design, em Lisboa - Portugal.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (passagens e diárias), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.511, de 14.09.11 - Proc. N. 011042/2011-80 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 06 à 15 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.011042/2011-80, publicado no DOU de 14.09.11, ao servidor César Augusto Guimarães Finger, Matrícula SIAPE n. 379394, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, da Feira "AUSTROFOMA und AUSTROFOMA Bionergie", e participar de Palestras e Cursos Técnicos, em Viena, Graz e Stift Rein - Áustria.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (passagens e diárias), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.512, de 14.09.11 - Proc. N. 011041/2011-35 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 06 à 15 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.011041/2011-35, publicado no DOU de 14.09.11, ao servidor Miguel Antão Durló, Matrícula SIAPE n. 380976, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, da Feira "AUSTROFOMA und AUSTROFOMA Bionergie", e participar de Palestras e Cursos Técnicos, em Viena, Graz e Stift Rein - Áustria.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (passagens e diárias), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.513, de 14.09.11 - Proc. N. 011135/2011-12 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, PARÍCIA MARCUZZO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas/CAL, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0293366, decorrente da vacância de Ana Marilza Bittencourt, conforme Portaria n. 56.961, de 17-02-2010, publicada no Diário Oficial da União de 18-02-2010, do Ministério de Estado da Educação.

N. 60.514, de 15.09.11 - Vice-Reitor -

DECLARAR que Jocimar Rodrigues Di Giacomo, Matrícula SIAPE 378722, ocupante do cargo de Almoxarife, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, exerceu a Função Gratificada de Secretário Administrativo do Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde, Código FG7.084, no período de 1º de julho a 12 de setembro de 2011.

N. 60.515, de 15.09.11 - Proc. N. 011103/2011-17 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 22 à 30 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.011103/2011-17, publicado no DOU de 15.09.11, ao servidor Gustavo Trindade Michel, Matrícula SIAPE n. 3293274, Médico-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar, do European Respiratory Society, em Amsterdam - Holanda.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.516,de 15.09.11 - Proc. N. 011352/2011-02 - Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 06 à 19 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.011352/2011-02, publicado no DOU de 15.09.11, ao servidor Christian Viktor Hamm, Matrícula SIAPE n. 382575, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do III Multilaterales Kant-Kolloquium, em Maiz e Siegen - Alemanha, e participar de conferência em Lisboa - Portugal.

II - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 60.517,de 15.09.11 - Vice-Reitor -
CANCELAR, a partir de 01 de outubro de 2011, os efeitos da Portaria n. 60.327, de 25 de julho de 2011, que concedeu Prorrogação de Licença de Afastamento do País à servidora Nilza Luiza Venturini Zampieri, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE n. 381047, a pedido do Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação.

N. 60.518,de 15.09.11 - Proc. N. 010169/2011-81 - Vice-Reitor -
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Vera Beatriz Leal Abreu, Matrícula SIAPE 381103, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 60.519,de 15.09.11 - Proc. N. 011769/2011-67 - Vice-Reitor -
REMOVER o servidor Adriano Lago, Matrícula SIAPE 1764867, Matrícula UFSM 15012, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, Código 5060001, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Agronomia - FW- CESNORS para o Departamento de Administração - PM - CESNORS, a partir desta data.

N. 60.520,de 15.09.11 - Proc. N. 011769/2011-67 - Vice-Reitor -
REMOVER o servidor Fernando Panno, Matrícula SIAPE 1689823, Matrícula UFSM 14529, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, Código 5060001, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Administração - PM - CESNORS para o Departamento de Agronomia - FW - CESNORS, a partir desta data.

N. 60.521,de 19.09.11 - Proc. N. 011769/2011-67 - Vice-Reitor -
Fixar a lotação dos servidores do Quadro Único de Pessoal da UFSM, de acordo com a classificação constante em anexo.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO OFICIAL ATUAL	NOVA LOTAÇÃO OFICIAL
1851387	Andréia Machado Oliveira	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1857570	Claudia Smaniotto Barin	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1861222	Frederico Menine Schaf	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor

2579368	Jerônimo Siqueira Tybusch	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1857454	Josiane Pozzatti Dal Forno	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1857868	Liziany Muller Medeiros	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
3499225	Susana Cristina dos Reis	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1861927	Tais Fim Alberti	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor

N. 60.522, de 19.09.11 - Proc. N. 011777/2011-11 - Vice-Reitor -
FIXAR, a lotação dos servidores docentes do Quadro Único de Pessoal da UFSM ligados ao Colégio Politécnico da UFSM, de acordo com a classificação constante na Estrutura Formal relacionada em anexo.

II - Os servidores que fazem jus ao Adicional de Insalubridade continuarão a perceber, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO EXER-CÍCIO	LOTAÇÃO OFICIAL
1720550	Adão Robson Elias	Professor 3 grau	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
49989	Aier Tadeu Gabriel Morcelli	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1740567	Alessandro Carvalho Miola	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
2506567	Ana Paula Daniel	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1110368	Antoninho João Pegoraro	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
49234	Antonio Carlos Mortari	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	01.57.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
56034	Canrobert Kumpfer Werlang	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
2494625	Cibeli Marzari Bertagnolli	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.-Substituto	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
393220	Cícero Urbanetto Nogueira	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1724034	Claire Delfini Viana Cardoso	Professor 3 Grau	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
2492396	Claudia das Neves Costa	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
2118388	Cláudio Renato Schlessner Kelling	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.04.22.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1780264	Cynthia Gindri Haigert	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.-Substituto	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1109234	Diniz Fronza	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.05.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1374749	Edgardo Gustavo Fernadez	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1166739	Elisabete Dockhorn Grunspan	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
2316031	Elodio Sebem	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
380922	Erni Jose Milani	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
6380244	Eronita Ana Cantarelli Noal	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1548340	Fabiana Letícia Pereira Alves Stecca	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.04.00.03.0.0	26.02.00.00.0.0
1722599	Gabriel Murad Velloso Ferreira	Professor 3 Grau	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
2286424	Gilmar Jorge Wakulicz	Professor 3 Grau	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
2622230	Gustavo F. Rosses	Professor 3 Grau	26.04.01.00.0.0	26.02.00.00.0.0

28	Helena Maria Camilo de Moraes Nogueira	Professor de 1 e 2 Graus	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1163542	Hercules Nogueira Filho	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
380758	Ione Terezinha Denardin	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1736743	Isis Portolan dos Santos	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1845457	Isis Sâmara Ruschel Pasquali	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1455608	Jaime Peixoto Stecca	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
6379329	Juçara Salete Gubiani	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
49991	Leopoldo Witeck Neto	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1742813	Luciano Zucuni Pés	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.05.01.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1360197	Luis Álvaro de Lima Silva	Professor 3 Grau	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1719866	Luiz Felipe Diaz de Carvalho	Professor 3 Grau	26.04.02.00.0.0	26.02.00.00.0.0
381150	Luiz Fernando Sangoi	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
2492884	Luiz Patric Kayser	Professor 3 Grau	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
2448056	Marcelo Antonio Rodrigues	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.04.25.00.0.0	26.02.00.00.0.0
50018	Márcia Just do Nascimento	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1676185	Márcia Lenir Gerhardt	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
379610	Márcia Rejane Julio Costa	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1737057	Marcos Luis Cassal	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
2488727	Marcus de Martini	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1742904	Marinez da Silva	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1228246	Marlene Terezinha Lovatto	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
2306026	Marta Von Ende	Professor 3 Grau	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1845181	Mauricio Vicente Motta Tratsch	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1287694	Michele Monguilhott	Professor 3 Grau	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
1107662	Miriane Costa Fonseca	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.04.00.01.0.0	26.02.00.00.0.0
382238	Moacir Bolzan	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
7382555	Mônica Brucker Kelling	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.04.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
380240	Neventon Ubirajara Moreira de Carvalho	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
3350073	Ney Izaguirry de Freitas Júnior	Professor 3 Grau	26.26.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
6053831	Olinto César Bassi de Araújo	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
3044966	Raquel Grabin	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
2621635	Rodrigo Rozado Leal	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
2333410	Rosiclei Aparecida Cavichioli Lauermann	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.04.03.00.0.0	26.02.00.00.0.0
11	Sonia Maria Moreira Crescencio	Professor de 1 e 2 Graus	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
2121516	Terezinha Cleoni Tronco Dalmolin	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.04.27.00.0.0	26.02.00.00.0.0
6379040	Valmir Aita	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.01.00.0.0	26.02.00.00.0.0
379609	Vanderlei Severo da Silva	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.02.00.00.0.0	26.02.00.00.0.0
6382868	Volmir Antonio Polli	Prof. Ensino Básico, Téc. Tecn.	26.04.21.00.0.0	26.02.00.00.0.0

N. 60.523,de 19.09.11 - Proc. N. 011767/2011-78 - Vice-Reitor -
 REMOVER o servidor Igor Senger, Matrícula SIAPE 1642216, Matrícula UFSM 14358, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Código 5060001, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Administração - PM - CESNORS para o Departamento de Engenharia Florestal - FW - CESNORS, a partir desta data.

N. 60.524,de 19.09.11 - Vice-Reitor -
 NOMEAR Gentil Tonin, Matrícula SIAPE 1181919, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitor de Recursos Humanos, Código CD3.10, no período de 19 a 21 de setembro de 2011, tendo em vista o afastamento da titular, Vania de Fátima Barros Estivalet e do substituto legal, José Adroaldo Parcianello.

N. 60.525,de 21.09.11 - Proc. N. 010377/2011-81 - Vice-Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 3 a 7 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.010377/2011-81, publicado no DOU de 19.09.11, ao servidor Fabrício Beltrame Zamberlan, Matrícula SIAPE n. 1643351, Engenheiro - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Infra-Estrutura, para participar, apresentando trabalho, do XI Congresso Latinoamericano de Patologia de la Construcción, em La Antigua Guatemala - Guatemala.
 II - Afastamento com ônus para a UFSM (inscrição), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.526,de 21.09.11 - Proc. N. 011104/2011-53 - Vice-Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 22 a 30 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.011104/2011-53, publicado no DOU de 19.09.11, ao servidor Gustavo Trindade Michel, Matrícula SIAPE n. 4293274, Professor Assistente, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar do European Respiratory Society Annual Congress, em Amsterdam - Holanda.
 II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.527,de 21.09.11 - Proc. N. 011699/2011-47 - Vice-Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 20 a 24 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.011699/2011-47, publicado no DOU de 19.09.11, ao servidor Carlos Augusto Mallmann, Matrícula SIAPE n. 2045538, Professor Titular, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Rurais, para participar do Encontro da Federação dos Avicultores da Colômbia, em Bucaramanga - Colômbia.
 II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.528,de 21.09.11 - Proc. N. 011354/2011-93 - Vice-Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 20 a 26 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.011354/2011-93, publicado no DOU de 19.09.11, à servidora Elisabete Dockhorn Grunspan, Matrícula SIAPE n. 1166739, Professor

de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Direção do Colégio Politécnico da UFSM, para participar do 42º Congresso Internacional de Apicultura, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.529,de 21.09.11 - Proc. N. 011126/2011-13 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 30 de outubro a 6 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.011126/2011-13, publicado no DOU de 19.09.11, à servidora Meri Lourdes Bezzi, Matrícula SIAPE n. 379367, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, das VII Jornadas Interdisciplinares de Estudos Agrários y Agroindustriales, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.530,de 21.09.11 - Proc. N. 011100/2011-75 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 10 a 27 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.011100/2011-75, publicado no DOU de 19.09.11, à servidora Leila Teresinha Maraschin, Matrícula SIAPE n. 2374728, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Linguística do Centro de Artes e Letras, para participar do Curso de Atualização em Civilizações Antigas - Ano XIII, na Espanha, França e Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.531,de 21.09.11 - Proc. N. 011101/2011-10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 3 a 14 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.011101/2011-10, publicado no DOU de 19.09.11, à servidora Josiane Pozzatti Dal Forno, Matrícula SIAPE n. 1857454, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Coordenadoria de Educação à Distância da Pró-Reitoria de Graduação, para realizar Conferência no âmbito do Mestrado em Ciências da Educação da Universidade de Aveiro e Visitas Técnicas à Instituições Educativas, em Aveiro - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.532,de 21.09.11 - Proc. N. 007647/2010-95 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Auxiliar, Nível 4, para Professor Assistente, Nível 1, ao docente João Nazareno da Silva Ethur, Matrícula SIAPE 382214, Matrícula UFSM 4464, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia/CCS, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2011.

N. 60.533,de 21.06.11 - Proc. N. 007055/2011-54 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Assistente, Nível 1, ao docente Oscar Daniel Morales Mello, Matrícula SIAPE 6382590, Matrícula UFSM 5151, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música/CAL, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2011.

N. 60.534,de 21.09.11 - Proc. N. 019168/2010-11 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Assistente, Nível 1, ao docente Luiz Carlos Nascimento da Rosa, Matrícula SIAPE 379029, Matrícula UFSM 3475, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Metodologia do Ensino/CE, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2010.

N. 60.535,de 21.09.11 - Proc. N. 007647/2010-95 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Assistente, Nível 1, ao docente Pedro Einstein dos Santos Anceles, Matrícula SIAPE 6091271, Matrícula UFSM 11204, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Econômicas/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2010.

N. 60.536,de 21.09.11 - Proc. N. 007647/2010-95 - Vice-Reitor

DECLARAR que Alessandro Dal'Col Lúcio, Matrícula SIAPE 1279849, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Código CD3.06, no período de 13 a 15 de setembro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular, Hélio Leães Hey e do substituto legal, Carlos Alberto Ceretta.

N. 60.537,de 21.09.11 - Proc. N. 007647/2010-95 - Vice-Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, FABRÍCIO SCAPINI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Morfologia/CCS, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0294256, decorrente da vacância de João Jaime Canabarro Rocha, conforme Portaria n. 57.346, de 16-04-2010, publicada no DOU de 20-04-2010, do Ministério de Estado da Educação.

N. 60.538,de 22.09.11 - Vice-Reitor

DISPENSAR, a partir de 22 de setembro de 2011, Vera Beatriz Leal Abreu, Matrícula SIAPE 381103, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria do Gabinete de Estudos e Apoio Institucional e Comunitário/CCSH, Código FG7.118, para a qual foi designada pela Portaria N. 54.706 de 09.04.2009.

N. 60.539,de 22.09.11 - Vice-Reitor

NOMEAR Jairo Augusto Foletto Bolzan, Matrícula SIAPE 1181922, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Diretor do Centro de Processamento de Dados, Código CD3.14, no período de 26 a 27 de setembro de 2011, tendo em vista o afastamento do titular, Fernando

Bordin da Rocha, para realizar o Curso de Fundamentos e Governança de TI - Escola Superior de Redes - Porto Alegre/RS.

N. 60.540,de 22.09.11 - Proc. N. 011901/2011-31 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 19 de outubro à 09 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.011901/2011-31, publicado no DOU de 23.09.11, ao servidor Gilmar da Silva Goulart , Matrícula SIAPE n. 2086918, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando recitais e ministrando aulas, do University of Wisconsin - Superior, em Joplin, Pittsburg, Boulder, Millersville e Superior - Estados Unidos.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.541,de 22.09.11 - Proc. N. 011828/2011-05 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 10 à 19 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.011828/2011-05, publicado no DOU de 23.09.11, ao servidor Cristiano Giacomelli, Matrícula SIAPE n. 1716184, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Missão Científica e participar, como conferencista, do Simpósio Argentino de Polímeros, em Bahia Blanca/Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus pelo CNPq .

N. 60.542,de 22.09.11 - Proc. N. 011900/2011-96 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 02 à 15 de outubro 2011, conforme Processo n. 23081.011900/2011-96, publicado no DOU de 23.09.11, ao servidor Raul Ceretta Nunes, Matrícula SIAPE n. 6985093, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar, do Programa de Mobilidade Docente, em Assunção - Paraguai, e participar, apresentando trabalho, da XXXVII Conferência Latinoamericana de Informática, em Quito - Equador.

II - Afastamento com ônus pelo PROAP/CAPES (inscrição e diárias) e com ônus para a UFSM (passagens), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.543,de 22.09.11 - Proc. N. 010965/2011-14 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 10 à 12 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.010965/2011-14, publicado no DOU de 23.09.11, ao servidor Erasmo Felipe Vergara Miranda, Matrícula SIAPE n. 2585711, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estruturas e Construção Civil do Centro de Tecnologia , para participar, apresentando trabalho, da Reunión Regional de Acustica, em Montevideo - Uruguai.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (diárias e passagens), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.544,de 22.09.11 - Proc. N. 011461/2011-11 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 17 à 21 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.011461/2011-11, publicado no DOU de 23.09.11, à servidora Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga, Matrícula SIAPE n.379102, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências Administrativas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com exercício na Pró-Reitoria de Planejamento, para participar da Reunião do Núcleo de Planejamento/AUGM, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM, conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.545,de 22.09.11 - Proc. N. 011700/2011-33 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 23 de outubro à 18 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.011700/2011-33, publicado no DOU de 23.09.11, à servidora Maria Rosa Chitolina Schetinger, Matrícula SIAPE n. 6382628, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar da Missão de Colaboração Brasil/Portugal (Projeto Capes nº 302/11), em Coimbra, Portugal.

II - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 60.546,de 22.09.11 - Proc. N. 010756/2011-71 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 à 25 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.010756/2011-71, publicado no DOU de 23.09.11, à servidora Ada Cristina Machado Silveira, Matrícula SIAPE n. 382421, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências da Comunicação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, das V Jornadas Universitárias, em Posadas -Argentina.

II - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 60.547,de 22.09.11 - Proc. N. 010835/2011-81 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 11 à 16 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.010835/2011-81, publicado no DOU de 23.09.11, à servidora Gisela Reis Biancalana, Matrícula SIAPE n. 2213086, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do II Congresso Internacional y IV Congresso Nacional de Teatro, em Buenos Aires -Argentina.

II - Afastamento com ônus pela CAPES (diárias) e com ônus para a UFSM (inscrição e passagens), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.548,de 26.09.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR, a partir de 21 de setembro de 2011, Jefferson Menezes de Oliveira, Matrícula SIAPE 1755886, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Pensão e Aposentadoria da Coordenadoria de Concessões e

Registros/PRRH, Código FG4, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Sandra Cristina Barasuol Arcaro.

II - DISPENSAR, a partir de 21 de setembro de 2011, Elenise Prates Teixeira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 382290, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 54.646 de 01.04.2009.

N. 60.549, de 26.09.11 - Vice-Reitor

DISPENSAR Ivana Caetano Bordin, Matrícula SIAPE 1090324, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Serviço do Centro Obstétrico da Coordenação de Enfermagem Materno-Infantil da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.145, para a qual foi designada pela Portaria N. 58.335 de 24.08.2010.

N. 60.550, de 26.09.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR Ivana Caetano Bordin, Matrícula SIAPE 1090324, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço do Centro de Material e Esterilização da Coordenação de Enfermagem Cirúrgica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.156.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N. 60.551, de 26.09.11 - Vice-Reitor

DECLARAR que órgão de exercício da servidora Rosicleia da Silva Bastianello, Matrícula SIAPE 1200862, Matrícula SIAPE 12212, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 5702001, Classe D - V, Nível 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, a partir desta data.

II - Permanece inalterado o órgão de lotação de origem.

N. 60.552, de 26.09.11 - Proc. N. 012507/2011-10 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 17 à 21 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012507/2011-10, publicado no DOU de 26.09.11, ao servidor Fernando Pires Barbosa, Matrícula SIAPE n. 1737060, Analista de Tecnologia de Informação, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Centro de Processamento de Dados, para participar, de Reunião do Núcleo de Planejamento da AUGM, em Santa Fé -Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (diárias e passagens), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.553, de 26.09.11 - Proc. N. 009875/2011-81 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 20 à 28 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.009875/2011-81, publicado no DOU de 26.09.11, ao servidor Renato Borges Fagundes, Matrícula SIAPE n. 7382574, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do 19th United European Gastroenterology Week, em Estocolmo - Suécia.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (diárias e passagens), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.554, de 26.09.11 - Proc. N. 012288/2011-79 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 04 à 08 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012288/2011-79, publicado no DOU de 26.09.11, ao servidor Oscar Daniel Morales Mello, Matrícula SIAPE n. 6382590, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, para participar, da Terceira Edição "Músicos em Congresso", no Instituto Superior de Música da Faculdade de Humanidades e Ciências da Universidade Nacional do Litoral, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.555, de 26.09.11 - Proc. N. 012519/2011-44 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 10 à 13 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012519/2011-44, publicado no DOU de 26.09.11, à servidora Dinara Xavier da Paixão, Matrícula SIAPE n. 382138, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Estruturas e Construção Civil do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, da Reunión Regional de Acústica, em Montevideo - Uruguai.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (diárias e passagens), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.556, de 26.09.11 - Vice-Reitor

DISPENSAR Irene de Almeida Rocha, Matrícula SIAPE 1089211, ocupante do cargo de Costureiro, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Costura da Coordenação de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG7.187, para a qual foi designada pela Portaria N. 50.956 de 18.04.2007.

N. 60.557, de 26.09.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR Irene de Almeida Rocha, Matrícula SIAPE 1089211, ocupante do cargo de Costureiro, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Comunicação, Transporte e Vigilância da Coordenação de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG4.139.

II - DISPENSAR, Nadir Glucir da Silva Lopes, Copeiro, Matrícula SIAPE 1103964, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 58.212 de 05.08.2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

N. 60.558, de 26.09.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR José Manoel Loro, Matrícula SIAPE 1101013, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção da área Física da Coordenação de Manutenção da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG7.186.

II - DISPENSAR, Gilney dos Santos Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1514014, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N. 52.543 de 27.03.2008.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

N. 60.559,de 26.09.11 - Vice-Reitor

DISPENSAR, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2011, José Lorenzi Neto, Matrícula SIAPE 380703, ocupante do cargo de Técnico em Artes e Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Tipografia e Acabamento da Imprensa Universitária, Código FG8.007, para a qual foi designado pela Portaria N. 59.433 de 18.02.2011.

N. 60.560,de 26.09.11 - Vice-Reitor

DISPENSAR, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2011, Evandro Fonseca da Silva, Matrícula SIAPE 1447979, ocupante do cargo de Técnico em Artes e Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Oficinas e Manutenção da Imprensa Universitária, Código FG5.008, para a qual foi designado pela Portaria N. 58.551 de 27.09.2010.

N. 60.561,de 26.09.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR Emerson Alexandre Mortari, Matrícula SIAPE 1090391, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Informática da Diretoria do Hospital Universitário de Santa Maria, Código FG4.118.

II - Esta Portaria retroage a data de sua publicação.

N. 60.562,de 26.09.11 - Proc. N. 012519/2011-44 - Vice-Reitor

CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional à servidora Fernanda Von Ende, Matrícula SIAPE 1585508, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, alterando o regime de trabalho de 40 para 20 horas semanais e 4 horas diárias, a partir de 1º de outubro de 2011.

N. 60.563,de 26.09.11 - Proc. N. 012519/2011-44 - Vice-Reitor

ALTERAR o Regime de Trabalho de 20 para 40 horas semanais, de Nara Maria Beck Martins, Matrícula SIAPE 4258620, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Serviço de Patologia - HUSM, a contar de 10 de junho de 2011.

N. 60.564,de 26.09.11 - Proc. N. 012519/2011-44 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 19 a 27 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012326/2011-93, publicado no DOU de 28.09.11, à servidora Fernanda Nascimento Magalhães Pinto, Matrícula SIAPE n. 1760311, Museólogo, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Museu Educativo Gama d'Eça, para participar do XI UMAC Annual Meeting 2011, em Lisboa - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.565,de 26.09.11 - Proc. N. 012519/2011-44 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 22 de outubro a 2 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012296/2011-15, publicado no DOU de 28.09.11, à servidora Virginia Maria Cóser, Matrícula SIAPE n. 381681, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do 43rd Congress of the International Society of Paediatric Oncology, em Auckland - Nova Zelândia.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.566, de 26.09.11 - Proc. N. 012519/2011-44 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 22 de outubro a 2 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012298/2011-12, publicado no DOU de 28.09.11, à servidora Thereza Christina Sampaio Lafayette, Matrícula SIAPE n. 6381963 e 381963, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 e 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do 43rd Congress of the International Society of Paediatric Oncology, em Auckland - Nova Zelândia.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.567, de 26.09.11 - Proc. N. 012519/2011-44 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 22 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012299/2011-59, publicado no DOU de 28.09.11, à servidora Dolores Reginato Chagas, Matrícula SIAPE n. 378801, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do 15th Congreso Mundial de Psiquiatria, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.568, de 26.09.11 - Proc. N. 012519/2011-44 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.009873/2011-91, publicado no DOU de 28.09.11, à servidora Doneide Kaufmann Grassi, Matrícula SIAPE n. 1036595, Recepcionista, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Gabinete de Projetos do Centro de Ciências da Saúde, para participar do XI Congreso Iberoamericano de Extensión Universitária, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (diárias e passagens), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.569, de 28.09.11 - Proc. N. 011367/2011-62 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 22 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.011367/2011-62, publicado no DOU de 28.09.11, à servidora Juçara Salete Gubiani, Matrícula SIAPE n. 6379329, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Direção do Colégio Politécnico da UFSM, para participar, apresentando trabalho, do XIV Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica, em Lima - Peru.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (diárias e passagens), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.570,de 28.09.11 - Proc. N. 011902/2011-85 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 12 a 16 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.011902/2011-85, publicado no DOU de 28.09.11, à servidora Ivani Cristina Silva Fernandes, Matrícula SIAPE n. 1567903, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do I Congresso Internacional de Retórica, em Rosario - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.571,de 28.09.11 - Proc. N. 012474/2011-16 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 22 a 28 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012474/2011-16, publicado no DOU de 28.09.11, ao servidor Romualdo Bolzani dos Santos, Matrícula SIAPE n. 434588, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Great Minds Lisbon 2011, em Lisboa - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.572,de 28.09.11 - Proc. N. 012297/2011-60 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012297/2011-60, publicado no DOU de 28.09.11, ao servidor Juarez Chiesa, Matrícula SIAPE n. 1103783 e 2103783, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 e 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do 6º CML GOLs Latim American Meeting, em Santiago do Chile - Chile.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.573,de 28.09.11 - Proc. N. 011028/2011-86 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 7 a 18 de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.011028/2011-86, publicado no DOU de 28.09.11, ao servidor Robson Ramos dos Reis, Matrícula SIAPE n. 379666, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do III Colóquio Luso-Brasileiro de Fenomenologia, em Évora - Portugal.

II - Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 60.574,de 28.09.11 - Proc. N. 012667/2011-69 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 4 a 10 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012667/2011-69, publicado no DOU de 28.09.11, ao servidor José Carlos Merino Mombach, Matrícula SIAPE n. 1552684, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, de Visita Científica ao Instituto Gulbenkian, em Lisboa - Portugal e ao Departamento de Física da Universidade de Bolonha, em Bolonha - Itália.

II - Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 60.575,de 28.09.11 - Proc. N. 012618/2011-26 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 5 a 14 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012618/2011-26, publicado no DOU de 28.09.11, ao servidor Arnoldo Azevedo dos Santos, Matrícula SIAPE n. 1361228, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar da Transcatheter Cardiocascular Therapeutics Conference, em San Francisco - EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.576, de 28.09.11 - Proc. N. 012623/2011-39 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 14 a 19 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012623/2011-39, publicado no DOU de 28.09.11, ao servidor Francisco Maximiliano Pancich Gallarreta, Matrícula SIAPE n. 2116013, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do VI Simpósio de Residentes de Ginecologia y Obstetrícia da Universidade Libre de Cali, em Cali - Colômbia.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.577, de 28.09.11 - Proc. N. 012624/2011-83 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2011, conforme Processo n. 23081.012624/2011-83, publicado no DOU de 28.09.11, ao servidor Francisco Maximiliano Pancich Gallarreta, Matrícula SIAPE n. 2116013, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do X Congresso Iberoamericano de Diagnóstico y Tratamiento Prenatal, em Quito - Equador.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.578, de 28.09.11 - Proc. N. 011715/2011-00 - Vice-Reitor

CONCEDER Pensão Vitalícia a Olinto Osmar Londero, viúvo da ex-servidora Laura Brandes Londero, falecida no dia 10 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2011 4 00095 119 0048855 98, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona, Cidade de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003 e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 60.579, de 29.09.11 - Proc. N. 012310/2011-81 - Vice-Rei

CONCEDER Pensão Vitalícia a Ilda Pereira de Vargas, viúva do ex-servidor João Rosa de Vargas, falecido em 5 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2011 4 00095 105 0048841 05, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 60.580, de 29.09.11 - Proc. N. 012133/2011-32 - Vice-Rei

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Janete Maria Denardin, Matrícula SIAPE

381683, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 60.581,de 29.09.11 - Proc. N. 011378/2011-42 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) de Doutor a Moacir Bolzan, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 3, Matrícula SIAPE 382238, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, com efeitos financeiros a contar de 24 de agosto de 2011.

II - TORNAR SEM EFEITO a Retribuição por Titulação de Mestre do referido professor a partir de 24 de agosto de 2011.

N. 60.582,de 29.09.11 - Proc. N. 013934/2011-34 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Clóvis Luís Konopka, Matrícula SIAPE 2224705, Matrícula UFSM 11575, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Cirurgia/CCS, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2010.

N. 60.583,de 29.09.11 - Proc. N. 012671/2011-27 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012671/2011-27, publicado no DOU de 29.09.11, ao servidor Genês Ravazi Iffarraguirre, Matrícula SIAPE n. 381261, Assistente em Administração, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Gabinete de Projetos do Centro de Tecnologia, para participar do XI Congresso Iberoamericano de Extensión Universitária, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (diárias e passagens), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.584,de 29.09.11 - Proc. N. 011319/2011-74 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 21 a 26 de novembro de 2011, conforme Processo n. 23081.011319/2011-74, publicado no DOU de 29.09.11, à servidora Lorena Inês Peterini Marquezan, Matrícula SIAPE n. 382877, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, para participar, apresentando trabalho, do XI Congresso Iberoamericano de Extensión Universitária, em Santa Fé - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM (diárias), conforme autorização n. 20110520.56, de 20 de maio de 2011, do Ministro de Estado da Educação.

N. 60.585,de 29.09.11 - Proc. N. 012509/2011-17 - Vice-Reitor

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012509/2011-17, publicado no DOU de 28.09.11, com retificação no DOU de 29.09.11, ao servidor Glauco da Costa Alvarez, Matrícula

SIAPE n. 379630, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde, para participar do XVI Congresso da Federação Internacional para a Cirurgia da Obesidade e Distúrbios Metabólicos, em Hamburgo - Alemanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 60.586, de 29.09.11 - Proc. N. 012301/2011-90 - Vice-Reitor

CONCEDER, conforme autorização do Coordenador de Qualidade de Vida do Servidor da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, Licença de Capacitação nos períodos de 03 de outubro a 01 de novembro e de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.012301/2011-90, ao servidor LUIZ OTAVIO LOUREIRO ROCHA, Matrícula SIAPE 995618, Odontólogo, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Núcleo de Atenção à Saúde e Assistência Social - PRRH, com a finalidade de realizar a elaboração de dissertação para a conclusão do Mestrado Profissional em Odontologia - Clínicas Odontológicas Integradas, no C.P.O. São Leopoldo Mandic, em Campinas, SP.

Ii - a Licença Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 17-09-2003 a 16-09-2008.

III - Afastamento com ônus limitado para UFSM.

N. 60.587, de 29.09.11 - Vice-Reitor

NOMEAR Rogério Martins Costa, Matrícula SIAPE 1445746, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Diretor da Imprensa Universitária, Código CD4.20, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Rogério Martin.

II - Exonerar, Jurandi Zanoti Goldani, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 380586, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N. 58.217 de 05.08.2010.

N. 60.588, de 29.09.11 - Proc. N. 012310/2011-36 - Vice-Reitor

CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor Francisco Mateus Conceição, Matrícula SIAPE 1765467, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, alterando o regime de trabalho de 40 para 30 horas semanais e 6 horas diárias, a partir de 3 de outubro de 2011.

N. 60.589, de 30.09.11 - Proc. N. 012443/2011-57 - Vice-Reitor

CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) de DOUTOR, a Douglas Renato Müller, ocupante do cargo de Professor de Ensino de Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE 1628051, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a contar de 15 de setembro de 2011.

II - TORNAR SEM EFEITO a Retribuição por Titulação de Mestre do referido professor a partir de 15 de setembro de 2011.

N. 60.590, de 30.09.11 - Proc. N. 007653/2010-42 - Vice-Reitor

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente

Luís Humberto Ribas dos Santos, Matrícula SIAPE 379155, Matrícula UFSM 3636, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Cirurgia/CCS, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 60.591, de 30.09.11 - Proc. N. 010167/2011-92 - Vice-Reitor

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, CÉSAR ALCIDES GELLER, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Desportos Coletivos/CEFD, na Classe de Professor Adjunto, Nível 12, com Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga 0604425, pertencente ao banco de Professor Equivalente desta Instituição.

N. 60.592, de 29.09.11 - Vice-Reitor

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe Técnica que participará de atividades no Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul e UFSM, que trata do desenvolvimento e aplicabilidade do sistema de geoprocessamento no âmbito do Ministério Público:

- Prof. Claire Delfini V. Cardoso, SIAPE 1724034, Colégio Politécnico da UFSM;
- Prof^a Diana Bertani Giotto, SIAPE 1780977, Colégio Agrícola de FW;
- Prof. Elódio Sebem, SIAPE 2316031, Colégio Politécnico SM;
- Prof. Enio Giotto, SIAPE 381131, Dep. Engenharia Rural/CCR;
- Prof. Luiz Fernando Sangoi, SIAPE 381150, Colégio Politécnico SM;
- Prof. Luiz Patric Kayser, SIAPE 2492884, Colégio Politécnico SM;
- Prof^a Michele Monguilhott, SIAPE 1287694, Colégio Politécnico SM.

II - ATOS E DESPACHOS DOS DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1 - Portarias

O Professor EDEMUR CASANOVA, Diretor do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 50.001/2006, e tendo em vista o que consta no Memorando 78/2010 de 08-10-2010 da Coordenação do Curso de Música-CM, resolve:

PORTARIA N. 099/2010-CAL, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.
DESIGNAR, o docente AMARO BORGES MOREIRA FILHO, Matrícula SIAPE 1241182, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música, para responder pela função de Coordenador do Curso Bacharelado em Música e Tecnologia, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 08-11-2010 (Código FG-1227).

PORTARIA N. 100/2010-CAL, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.
DESIGNAR, a docente VERA LUCIA PORTINHO VIANNA, Matrícula SIAPE 382338, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Música, para responder pela função de Coordenadora Substituta do Curso Bacharelado em Música e Tecnologia, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 08-11-2010.

Edemur Casanova, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando n. 032/2011, do Departamento de Enfermagem, resolve:

PORTARIA N. 070/2011-CCS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.
DESIGNAR, a Professora TANIA SOLANGE BOSI DE SOUZA MAGNAGO, Matrícula SIAPE 3224799, para exercer as funções de Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem para mandato de dois anos.

II - REVOGAR a partir desta data, a Portaria n. 087/2009-CCS, de 02-10-2009.

PORTARIA N. 072/2011-CCS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.
DESIGNAR o Professor HEITOR PALMA LAMPERT, Matrícula SIAPE 380134, para exercer as funções de Vice-Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, por dois anos.

II - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n. 081/2009-CCS, de 04-04-2009.

PORTARIA N. 073/2011-CCS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.
DESIGNAR, a Professora DANIELA BITENCOURT ROSA LEAL, Matrícula SIAPE 2089195, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia para mandato de dois anos, Código FG-1.059.

II - REVOGA-SE a Portaria n. 067/2011, que designou a Professora Barbara Charlotte Bach, Matrícula SIAPE 379373, para exercer as funções de Chefe do Departamento Pró-Tempore.

PORTARIA N. 074/2011-CCS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR, o Professor JANIO MORAIS SANTURIO, Matrícula SIAPE 380812, para exercer as funções de Vice-Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, para mandato de dois anos.

PORTARIA N. 080/2011-CCS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR, o Professor PAULO ROBERTO LORENTZ AITA, Matrícula SIAPE 382078, para exercer as funções de Vice-Chefe do Departamento de Pediatria e Puericultura (Código FG-1.065), para mandato de dois anos.

II - REVOGAR, a partir dessa data, a Portaria n. 073/2010-CCS, de 17-08-2010, que designou Paulo Roberto Lorentz Aita como Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento de Pediatria e Puericultura.

Paulo Afonso Burmann, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 56.968, de 18-02-2010, e conforme Memorando n. 067/2011-DH, de 23 de setembro de 2011, resolve:

PORTARIA N. 123/2011-CCSH, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR o docente DIORGE ALCENO KONRAD, Matrícula SIAPE 2092383, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de História, Código FG-1.099, para um mandato de dois anos, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N. 125/2011-CCSH, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR, Pró-Tempore a Professora FÁTIMA CRISTINA VIEIRA PERURENA, Matrícula SIAPE 382092, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Departamento, Código FG-1.098.

II - DISPENSAR, a Professora CERES KARAM BRUM, Matrícula SIAPE 1514374, ocupante do cargo de Chefe de Departamento da função acima, para o qual foi designado pela Portaria n. 042, de 11 de abril de 2011.

PORTARIA N. 126/2011-CCSH, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPENSAR a Professora FÁTIMA CRISTINA VIEIRA PERURENA, Matrícula SIAPE 382092, ocupante do cargo de Chefe Substituta do Departamento de Ciências Sociais, para o qual foi designado pela Portaria n. 068, de 11 de abril de 2011.

Rogério Ferrer Koff, Diretor.

A PROFESSORA DRA ANE CARINE MEURER, VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, nomeada pela Portaria n. 55.980, no uso de suas atribuições legais, em virtude da Delegação de Competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 68/2011, resolve:

PORTARIA N. 103/2011-CE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR LUIZ GILBERTO KRONBAUER, SIAPE 1768631, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Programa Especial de

Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional, Código FG-1.102, para o mandato de um ano e nove meses.

II - REVOGAR as Portarias n. 57 e 58, de 04 de julho de 2011.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 104/2011-CE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNAR ANDRÉA FORGIARINI CECHIN, SIAPE 2220036, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenadora Substituta do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional.

II - Esta Portaria é de um ano e nove meses, a contar de 04 de outubro de 2011.

III - REVOGAR a Portaria n. 58, que designa Luiz Gilberto Kronbauer. Ane Carine Meurer, Vice-Diretora.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFSM, nomeado pela Portaria n. 58.083, de 15 de julho de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da Delegação de Competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 040/2011, resolve:

PORTARIA N. 075/2011-CT, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

DESIGNAR CLAITON MORO FRANCHI, Matrícula SIAPE 1835596, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia de Controle e Automação, para um mandato de dois anos.

PORTARIA N. 093/2011-CT, DE 04 DE JULHO DE 2011.

DISPENSAR, LEANDRO MICHELS, Matrícula SIAPE 2490362, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Coordenador Pró-Tempore Substituto do Curso de Engenharia de Controle e Automação, para o qual foi designado pela Portaria n. 028/2011, de 30 de março de 2011.

Eduardo Rizzatti, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria n. 52.231, de 22-01-2008, emitida pelo Reitor da UFSM, resolve:

APOSTILA À PORTARIA N. 405/2011-CESNORS, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Na Portaria n. 405, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2011, seção 2, página 25, que designou NARA MARTINI BIGOLIN, Matrícula SIAPE 1333246, para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação, Código-1.209, do CESNORS, incluir: "para um mandato de dois anos".

APOSTILA À PORTARIA N. 406/2011-CESNORS, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Na Portaria n. 406, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2011, seção 2, página 25, que designou CRISTIANE ROSA MOREIRA, Matrícula SIAPE 2552560, para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso de Administração, Código FG-1.170, do CESNORS, incluir: "para um mandato de dois anos".

APOSTILA À PORTARIA N. 407/2011-CESNORS, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Na Portaria n. 407, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2011, seção 2, página 25, que designou LUCIANA FAGUNDES CHRISTOFARI, Matrícula SIAPE 651480, para exercer a função de Coordenador do Curso de Zootecnia, Código FG-1.168, do CESNORS, incluir: "para um mandato de dois anos".

APOSTILA À PORTARIA N. 408/2011-CESNORS, DE 15 DE JULHO DE 2011.
Na Portaria n. 408, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2011, seção 2, página 25, que designou LUCIANE DITTGEN MIRITIZ, Matrícula SIAPE 1573340, para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, Código FG-1.210, do CESNORS, incluir: "para um mandato de dois anos".

APOSTILA À PORTARIA N. 409/2011-CESNORS, DE 15 DE JULHO DE 2011.
Na Portaria n. 409, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2011, seção 2, página 25, que designou FÁBIO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1648721, para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso de Jornalismo, Código FG-1.167, do CESNORS, incluir: "para um mandato de dois anos".

APOSTILA À PORTARIA N. 414/2011-CESNORS, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
RETIFICAR a Portaria n. 414, de 3 de agosto de 2011, que nomeia o Coordenador Substituto do Curso de Sistemas de Informação do Centro de Educação Superior Norte-RS, onde se lê: "Igor Senger, Matrícula SIAPE 1867060"; leia-se: "Igor Senger, Matrícula SIAPE 1642216".

Genésio Mário da Rosa, Diretor.

III - ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1 - PORTARIAS

N. 19.503, de 01.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia - Departamento de Estruturas e Construção Civil, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 018-26/2011, de 01 de setembro de 2011, e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2010006420.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1879118	ERIC BRANDAO CARNEIRO	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente sobre o grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.504, de 01.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Hemato-Oncologia, com desempenho de atividades no Serviço Enf. Amb. de Quimioterapia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 361-

22/2011, de 01 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1584728	CINARA DIAS FERNANDES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.505, de 01.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Hemato-Oncologia, com desempenho de atividades no Serviço Enf. Amb. de Quimioterapia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 362-22/2011, de 01 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
378975	LENIR GEBERT	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.506, de 01.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Internação Clínica Médica I, com desempenho de atividades no Serviço Enf. Amb. de Quimioterapia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 363-22/2011, de 01 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1861329	LILIAN FONTELLA BELMONTE	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição

Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.507, de 01.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Hemato-Oncologia, com desempenho de atividades no Serviço Enf. Amb. de Quimioterapia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 364-22/2011, de 01 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1184959	CARMEN LUCIA PRADE COMASSETTO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já

perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.508, de 01.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação Clínica Pediátrica, com desempenho de atividades no Serviço de Pronto Atendimento Pediátrico, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 201-22A/2011, de 01 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2115931	ANDREA LUCIA MACHADO BARCELOS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.509, de 01.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação Clínica Pediátrica, com

desempenho de atividades no Serviço de Pronto Atendimento Pediátrico, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 202-22A/2011, de 01 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr.SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2310437	GLAUCE MARIANE BITTENCOURT MENDES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.510, de 01.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação Clínica Pediátrica, com desempenho de atividades no Serviço de Pronto Atendimento Pediátrico, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 203-22A/2011, de 01 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1103742	JANICE SITYÁ PADOIN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao)

concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.511, de 01.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação Clínica Pediátrica, com desempenho de atividades no Serviço de Pronto Atendimento Pediátrico, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 204-22A/2011, de 01 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2258548	JEAN PIERRE PARABONI ILHA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o

servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.512, de 01.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação Clínica Pediátrica, com desempenho de atividades no Serviço de Pronto Atendimento Pediátrico, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 205-22A/2011, de 01 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1364106	JOSÉ CARLOS DINIZ BARRADAS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima

mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.513, de 01.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação Clínica Pediátrica, com desempenho de atividades no Serviço de Pronto Atendimento Pediátrico, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 206-22A/2011, de 01 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1461246	MIGUEL CAMARGO LUCIO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.514, de 01.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação Clínica Pediátrica, com desempenho de atividades no Serviço de Pronto Atendimento Pediátrico, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 207-22A/2011, de 01 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2216776	SANDRA MARA LOVATO ALVES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.515, de 12.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nefrologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 365-22/2011, de 05 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2095606	ARLETE MARIA BRENTANO TIMM	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento

básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.516, de 12.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nefrologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 366-22/2011, de 05 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1359618	MACILENE REGINA PAULETTO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão

excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.517, de 12.09.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nefrologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 367-22/2011, de 05 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1359621	SIRLENE MATHIAS DA VEIGA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima

mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.518, de 12.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nefrologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 368-22/2011, de 05 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1092330	GLAUCIA MEDIANEIRA CARDOSO CAMPOS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.519, de 12.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital

Universitário de Santa Maria - Serviço de Nefrologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 369-22/2011, de 05 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379419	JORGE ARIOLYNO CARNEIRO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.520, de 12.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nefrologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 370-22/2011, de 05 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381709	MARCELENE DOS SANTOS NODARIO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos

afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.521, de 12.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nefrologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 371-22/2011, de 05 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381485	MARIA DE LURDES FOLETTO TOLLER	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição

Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.522, de 12.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nefrologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 372-22/2011, de 05 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1095762	MAURA ESTELITA HOEHR	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.523, de 12.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nefrologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 373-22/2011, de 05 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1095571	SIRLEI BERNADETE SAVIAN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.524, de 13.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Centro de Tecnologia - Departamento de Eletrônica e Computação, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 019-

26/2011, de 12 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009001685.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
2571147	TIAGO BANDEIRA MARCHESAN	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.525, de 13.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nefrologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 374-22/2011, de 12 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1584625	JODETE MEDIANEIRA NIEDERAUER BRASIL	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.526, de 13.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nefrologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 375-22/2011, de 12 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1183427	MARA SUELI FIGUEIRA DA ROCHA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida

no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.527, de 13.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nefrologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 376-22/2011, de 12 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1362448	MARCIA ELISSANDRA MILANI DEVICARI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir

da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.528, de 13.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nefrologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 377-22/2011, de 12 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1583854	MARISA BORTOLIN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.529, de 13.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Nefrologia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 378-22/2011, de 12 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1185010	SIVOLNEI PAULO BASSEDONE FERREIRA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.530, de 13.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria no Coordenação de Clínica Médica, com desempenho de atividades no Serviço de Cardiologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 208-22A/2011, de 08 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1293113	ANA PAULA PORTO ROEDEL	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.531, de 13.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria no Coordenação de Clínica Médica, com desempenho de atividades no Serviço de Cardiologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 210-22A/2011, de 08 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1457851	JONES OLIVEIRA DE MORAES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida

no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.532, de 13.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria no Coordenação de Clínica Médica, com desempenho de atividades no Serviço de Cardiologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 211-22A/2011, de 08 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
3216754	MARCELO BRUM XAVIER	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no

art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.533, de 13.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação Clínica Pediátrica, com desempenho de atividades no Serviço de Cirurgia Pediátrica, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 214-22A/2011, de 08 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2326029	GABRIELA RUSCHEL ZANOLLA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.534, de 13.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação Clínica Pediátrica, com desempenho de atividades no Serviço de Cirurgia Pediátrica, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 215-

22A/2011 , de 08 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379251	LEIR BATISTA DO NASCIMENTO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.535, de 13.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação Clínica Pediátrica, com desempenho de atividades no Serviço de Cirurgia Pediátrica, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 216-22A/2011 , de 08 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1105955	ROGERIO KNEBEL	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.536, de 13.09.11 - Proc. N. 011153/2011-96 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CELSO AUGUSTO FONTOURA FRANZEN, matrícula SIAPE 381885, ocupante do cargo de Sonoplasta, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.537, de 13.09.11 - Proc. N. 011162/2011-87 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GIULIANO GERALDO LOPES FERREIRA, matrícula SIAPE 2447342, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 15 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 19.538, de 13.09.11 - Proc. N. 011161/2011-32 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JANINE BECKER, matrícula SIAPE 1584840, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de

Capacitação III, a partir de 11 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a V (103.06.04.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 21 de maio de 2010.

N. 19.539,de 13.09.11 - Proc. N. 011251/2011-23 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LUCIANO AMARAL, matrícula SIAPE 1753405, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 14 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I e V (102.01.06.09), na modalidade À distância, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 19.540,de 13.09.11 - Proc. N. 011175/2011-56 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARCELO PAULO ELLWANGER, matrícula SIAPE 1625410, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 15 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em junho de 2011.

N. 19.541,de 13.09.11 - Proc. N. 011160/2011-98 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOECI BRAGA ESPINDOLA, matrícula SIAPE 379268, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Engenharia Agrícola (103.02.23.04), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 16 de dezembro de 2009.

N. 19.542,de 13.09.11 - Proc. N. 011151/2011-05 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA DOLORES POHLMANN VELASQUEZ, matrícula SIAPE 378602, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 06 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011

N. 19.543,de 13.09.11 - Proc. N. 011210/2011-37 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DARCI MACHADO, matrícula SIAPE 381456, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em agosto de 2008.

N. 19.544,de 13.09.11 - Proc. N. 011170/2011-23 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CARLOS ROBERTO DE NARDIN, matrícula SIAPE 381978, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 12 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Instalações Elétricas (103.02.03.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CEP SENAI Roberto Barbosa Ribas - Santa Maria/RS, concluído em 03 de maio de 2011.

N. 19.545,de 13.09.11 - Proc. N. 011198/2011-61 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ARI ALOISIO JUSTEN JUNIOR, matrícula SIAPE 1751940, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 25 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 19.546,de 13.09.11 - Proc. N. 011152/2011-41 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CARMEN VERONICA MENDES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1751882, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 07 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I a IV (102.01.06.09), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 19 de agosto de 2010.

N. 19.547,de 13.09.11 - Proc. N. 011157/2011-74 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TEREZA BECKER BASTIANELLO, matrícula SIAPE 380584, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Espanhol Básico (104.11.09.02), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em maio de 2011.

N. 19.548,de 13.09.11 - Proc. N. 011154/2011-31 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SIMONE ZINI COCCO, matrícula SIAPE 1093122, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 07 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (160), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.549,de 13.09.11 - Proc. N. 011143/2011-51 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SIMONE DE DAVID ANTONIO, matrícula SIAPE 1287630, ocupante do cargo de Zootecnista, Nível de

Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional: Informática (104.11.25.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 28 de junho de 2011.

N. 19.550,de 13.09.11 - Proc. N. 011158/2011-19 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SANDRA MARA LOVATO ALVES, matrícula SIAPE 2216776, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 07 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Básico de Primeiros Socorros (103.06.04.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Instituto Atual - Rio de Janeiro/RJ, concluído em 13 de janeiro de 2011.

N. 19.551,de 13.09.11 - Proc. N. 011164/2011-76 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROSANE MARIA CORADINI NOAL, matrícula SIAPE 279425, ocupante do cargo de Químico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Espanhol Básico (104.11.09.02), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em abril de 2010.

N. 19.552,de 13.09.11 - Proc. N. 011163/2011-21 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) RONE MARIA RACHELE, matrícula SIAPE 1754405, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 25 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I, II e V (102.01.06.09), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 19.553,de 13.09.11 - Proc. N. 011176/2011-09 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) WILSON SEVERO DA ROSA, matrícula SIAPE 381237, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Língua e Cultura Italiana (104.11.09.03), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) Associação Beneficente e de Assistência Educacional do Rio Grande do Sul - ACIRS - Porto Alegre/RS, concluído em 08 de setembro de 2008.

N. 19.554,de 14.09.11 - Proc. N. 011155/2011-85 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GILMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 378816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 07 de julho de 2011, referente ao curso de Especialização

em MBA em Gestão de Recursos Humanos (105.01.07.001), Faculdade de Tecnologia Internacional - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.555,de 14.09.11 - Proc. N. 011141/2011-61 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ELENISE PRATES TEIXEIRA, matrícula SIAPE 382290, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de julho de 2011, referente ao curso de Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos (105.01.07.001), Faculdade de Tecnologia Internacional - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.556,de 14.09.11 - Proc. N. 011327/2011-11 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROSANGELA FELIPETTO, matrícula SIAPE 382337, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de agosto de 2011, referente ao curso de Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), Faculdade de Tecnologia Internacional - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.557,de 14.09.11 - Proc. N. 011171/2011-78 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOSÉ ANTONIO MAINARDI DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2362778, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 14 de julho de 2011, referente ao curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas (105.06.08.054), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.558,de 14.09.11 - Proc. N. 011268/2011-36 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ALENIR INACIO GOULARTE, matrícula SIAPE 379375, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 12 de agosto de 2011, referente ao curso de Especialização em MBA em Administração e Gestão do Conhecimento (105.11.07.001), Faculdade Internacional de Curitiba - Curitiba/PR.

N. 19.559,de 14.09.11 - Proc. N. 011172/2011-12 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOSÉ ANTONIO MAINARDI DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1362778, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 14 de julho de 2011, referente ao curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas (105.06.08.054), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.560,de 14.09.11 - Proc. N. 011185/2011-91 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ANA PAULA HAAS, matrícula SIAPE 1753408, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 26 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I, II e V (102.01.06.09), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 19.561,de 14.09.11 - Proc. N. 011159/2011-63 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) BORIS TADEU CASASSOLA, matrícula SIAPE 1455598, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Auxiliar de Contabilidade Prática (103.03.07.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em junho de 2011.

N. 19.562,de 14.09.11 - Proc. N. 011320/2011-11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CLEBER PENTEADO CELESTINO, matrícula SIAPE 1751586, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 29 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Como se tornar um líder (104.11.03.01), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Instituto Atual - Rio de Janeiro/RJ, concluído em 20 de julho de 2011.

N. 19.563,de 14.09.11 - Proc. N. 011318/2011-20 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) HELENA GOETZ, matrícula SIAPE 1109141, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de julho de 2011.

N. 19.564,de 14.09.11 - Proc. N. 011324/2011-87 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GLAUCIA MEDIANEIRA CARDOSO CAMPOS, matrícula SIAPE 1092330, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 30 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM - Módulos I a V (101.01.06.08), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 09 de dezembro de 2009.

N. 19.565,de 14.09.11 - Proc. N. 011156/2011-20 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LEDI CERDOTE PEDROSO, matrícula SIAPE

2569932, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 07 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos II, III, IV e V (102.01.06.09), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 19.566,de 14.09.11 - Proc. N. 011271/2011-02 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JEFFERSON IGLESIAS WEBER, matrícula SIAPE 1754413, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 05 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 19.567,de 14.09.11 - Proc. N. 011329/2011-18 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA DE LOURDES ROCHA DE ARAUJO, matrícula SIAPE 1092991, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 31 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Word Básico (104.11.25.02), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de julho de 2011.

N. 19.568,de 14.09.11 - Proc. N. 011149/2011-28 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CIBELE SILVA DO COUTO, matrícula SIAPE 1752115, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 14 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I, II e V (102.01.06.09), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 19.569,de 14.09.11 - Proc. N. 011260/2011-14 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CLEONICE DE FATIMA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1363308, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) ESAF - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.570,de 14.09.11 - Proc. N. 011289/2011-04 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DANILO FREITAS DA SILVA, matrícula SIAPE 1758958, ocupante do cargo de Zootecnista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 18 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de

Agroecologia (103.07.09.22), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Educamundo - Belém/PA, concluído em 09 de maio de 2011.

N. 19.571,de 14.09.11 - Proc. N. 011316/2011-31 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROSANI VIERA LUNARDI, matrícula SIAPE 1359481, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço (103.06.04.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 21 de maio de 2010.

N. 19.572,de 14.09.11 - Proc. N. 011192/2011-93 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ELEANARA PEREIRA GUEDES, matrícula SIAPE 1086856, ocupante do cargo de Costureiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 20 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) ESAF - Brasília/DF, concluído em 22 de junho de 2011.

N. 19.573,de 14.09.11 - PRRH

REMOVER a servidora Zeli de Maria Carvalho, Matrícula SIAPE 1617105, Matrícula UFSM 14194, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - III, Padrão 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Curso-Programa PG-M em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde - CCS para a Coordenação Financeira - HUSM, a partir desta data.

N. 19.574,de 14.09.11 - PRRH

REMOVER o servidor Girlei Dario Zemolin Teixeira, Matrícula SIAPE 1616630, Matrícula UFSM 14207, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - III, Padrão 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Coordenação Financeira - HUSM para a Secretaria Curso-Programa PG-M em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde - CCS, a partir desta data.

II - O referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.575,de 14.09.11 - Proc. N. 011197/2011-16 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FABRICIO MACHADO RATKIEWICZ, matrícula SIAPE 1753385, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 25 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) ESAF - Brasília/DF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 19.576,de 14.09.11 - Proc. N. 011293/2011-64 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FERNANDO LEIPNITZ, matrícula SIAPE 1751724, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 18 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) ESAF - Brasília/DF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 19.577,de 14.09.11 - Proc. N. 011200/2011-00 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GIORGINA TEIXEIRA DA ROSA, matrícula SIAPE 1754402, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 25 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos II e IV (102.01.06.09), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 19 de agosto de 2010.

N. 19.578,de 14.09.11 - Proc. N. 011257/2011-09 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JACINTA ESPINDOLA PEREIRA, matrícula SIAPE 380643, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 03 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em junho de 2011.

N. 19.579,de 14.09.11 - Proc. N. 011285/2011-18 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GUSTAVO CHIAPINOTTO DA SILVA, matrícula SIAPE 1734491, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 17 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Excel (104.11.25.03), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em maio de 2011.

N. 19.580,de 14.09.11 - Proc. N. 011322/2011-98 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CARLOS ROBERTO GRESSLER, matrícula SIAPE 1213896, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 5 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de PHP 5, MYSQL 5 e AJAX (104.11.25.06), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Cursos Virtuais. net - São Paulo/SP, concluído em 27 de maio de 2011.

N. 19.581,de 15.09.11 - Proc. N. 011370/2011-86 - PRRH

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 1º de março de 1978 a 28 de fevereiro de 1983, ao servidor José Zanella, Matrícula SIAPE 380892, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Professor Adjunto,

lotado no Departamento de Matemática - CCNE, a ser gozada em período único, 90 dias a partir de 8 de agosto de 2011 a 5 de novembro de 2011.

N. 19.582,de 15.09.11 - Proc. N. 006013/2011-04 - PRRH

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 22 de dezembro de 1988 a 21 de dezembro de 1993, à servidora Joice Vanir da Silva Garcia, Matrícula SIAPE 79802, ocupante do cargo de Médico, lotada na Perícia Médica - PRRH, a ser gozada em período mensal, 30 dias a partir de 1º de agosto de 2011 a 30 de agosto de 2011.

II - Os períodos restantes serão marcados oportunamente pela servidora em concordância com a Chefia Imediata.

III - A servidora deixa de perceber o Adicional de Insalubridade durante o período de gozo da referida licença.

N. 19.583,de 15.09.11 - Proc. N. 011205/2011-24 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ANELISE LEVAY MURARI, matrícula SIAPE 1423939, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional: Capacitação em Hemoterapia (103.06.24.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 17 de dezembro de 2009.

N. 19.584,de 15.09.11 - Proc. N. 011178/2011-90 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DANIEL BELLINASSO, matrícula SIAPE 1642098, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 30 de junho de 2011.

N. 19.585,de 15.09.11 - Proc. N. 011183/2011-01 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) EMIR SOUZA E SILVA, matrícula SIAPE 379970, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 19 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional: Informática (104.11.25.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/USM - Santa Maria/RS, concluído em 04 de julho de 2011.

N. 19.586,de 15.09.11 - Proc. N. 011191/2011-49 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GILMAR ESPINDOLA, matrícula SIAPE 379473, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade à

distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de maio de 2011.

N. 19.587,de 15.09.11 - Proc. N. 011263/2011-58 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FABIANE MARCIA DREWS, matrícula SIAPE 1455026, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 11 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade Semi-Presencial, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.588,de 15.09.11 - Proc. N. 011262/2011-11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CARMEM PEREIRA NORO, matrícula SIAPE 6379143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade à distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.589,de 15.09.11 - Proc. N. 011207/2011-13 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GERSON RAZEIRA MARCHI, matrícula SIAPE 988462, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Módulos I a IV (102.01.06.09), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 20 de agosto de 2008.

N. 19.590,de 15.09.11 - Proc. N. 011146/2011-94 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GILBERTO PINTO SOARES, matrícula SIAPE 1095084, ocupante do cargo de Sonoplasta, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade à distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 19.591,de 15.09.11 - Proc. N. 011194/2011-82 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARCIA HELENA DO NASCIMENTO LORENTZ, matrícula SIAPE 1751792, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 22 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Gestão de Pessoas e de Processos (103.01.00.00), na modalidade à distância, promovido pelo(a) Escola Aberta - CETEB - Brasília/DF, concluído em 14 de junho de 2011.

N. 19.592,de 15.09.11 - Proc. N. 011182/2011-58 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LUCIANO VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 1628551, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Auxiliar Administrativo (103.01.00.00), na modalidade à distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 30 de junho de 2011.

N. 19.593,de 15.09.11 - Proc. N. 011347/2011-91 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NOEMI DINIZ DIAS, matrícula SIAPE 381981, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (101.01.06.08), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 21 de julho de 2010.

N. 19.594,de 15.09.11 - Proc. N. 011294/2011-17 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA TEREZA MARCHIONATTI FONTOURA, matrícula SIAPE 1584628, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 18 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Windows (104.11.25.01), na modalidade à distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 30 de abril de 2011.

N. 19.595,de 15.09.11 - Proc. N. 011142/2011-14 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SILVANE BRAND FABRIZIO, matrícula SIAPE 2726277, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 05 de julho de 2011, referente ao curso de Especialização em MBS - Secretariado Executivo (105.01.07.028), Fatec Internacional - Curitiba/PR.

N. 19.596,de 15.09.11 - Proc. N. 019967/2008-73 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ZANONI SEGALA, matrícula SIAPE 378829, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, a partir de 16 de dezembro de 2008, referente ao curso de Especialização em Hemoterapia (105.06.07.114), UFRGS - Porto Alegre/RS.

N. 19.597,de 15.09.11 - Proc. N. 011193/2011-38 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ALEX SOUZA CABISTANI, matrícula SIAPE 1754397, ocupante do cargo de Revisor de Textos, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 22 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I, II e V (102.01.06.09), na modalidade

Presencial, promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 19.598,de 15.09.11 - Proc. N. 011287/2011-15 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ALTENIO DA SILVA, matrícula SIAPE 381654, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade à distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em julho de 2011.

N. 19.599,de 15.09.11 - Proc. N. 011343/2011-11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LISANDRE KIPPER AGUILAR, matrícula SIAPE 1101205, ocupante do cargo de Médico Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.600,de 15.09.11 - Proc. N. 011312/2011-52 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LIEGE MARIA VIVIAN GAI, matrícula SIAPE 381975, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade À distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 30 de junho de 2011.

N. 19.601,de 15.09.11 - Proc. N. 011341/2011-14 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOSELAINE BRONDANI MEDEIROS, matrícula SIAPE 1753080, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 09 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I, II e IV (102.01.06.09), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 31 de agosto de 2010.

N. 19.602,de 15.09.11 - Proc. N. 011766/2010-23 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) AMANDA BACKER, matrícula SIAPE 1747326, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 14 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de "Ética, Valores e Cidadania: Uma visão atualizada" (104.11.23.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Educaline - Treinamento Profissional - Curitiba/PR, concluído em 05 de agosto de 2011.

N. 19.603,de 15.09.11 - Proc. N. 011279/2011-61 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JUCIMARA DA SILVA BERNARDES, matrícula SIAPE 1423765, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (101.01.06.08), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 21 de julho de 2010.

N. 19.604,de 15.09.11 - PRRH

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 22 de dezembro de 1988 a 21 de dezembro de 1993, à servidora Joice Vanir da Silva Garcia, Matrícula SIAPE 79802, ocupante do cargo de Médico, lotada na Perícia Médica - PRRH, a ser gozada em período mensal, 30 dias a partir de 1º de agosto de 2011 a 30 de agosto de 2011.

II - Os períodos restantes serão marcados oportunamente pela servidora em concordância com a Chefia Imediata.

III - A servidora deixa de perceber o Adicional de Insalubridade durante o período de gozo da referida licença.

N. 19.605,de 16.09.11 - Proc. N. 011351/2011-50 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOSE CARLOS SEGALLA, matrícula SIAPE 378632, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 10 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Excel Básico (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 30 de junho de 2011.

N. 19.606,de 16.09.11 - Proc. N. 011186/2011-36 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LUCIANO JOSE BARRETO PEREIRA, matrícula SIAPE 1753371, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 01 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Amamentação (103.06.11.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Foco Educação Profissional - Belém/PA, concluído em 04 de junho de 2011.

N. 19.607,de 16.09.11 - Proc. N. 011270/2011-50 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LUCIA HELENA GONÇALVES DO CARMO, matrícula SIAPE 382187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 15 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Dattilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de março de 2009.

N. 19.608,de 16.09.11 - Proc. N. 011304/2011-14 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARA REJANE DA ROCHA RAMOS, matrícula SIAPE 382782, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Excel Básico (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de julho de 2011

N. 19.609,de 16.09.11 - Proc. N. 011274/2011-38 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MAYARA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 378909, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 15 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de outubro de 2009.

N. 19.610,de 16.09.11 - Proc. N. 011277/2011-71 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CLAUDIOSIR ROQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1642448, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.611,de 16.09.11 - Proc. N. 011296/2011-06 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CHRISTIANI ANDREA MARQUESINI RAMBO, matrícula SIAPE 1592410, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 19 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermagem na Área Materno Infantil - HUSM (103.06.04.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 19 de dezembro de 2008.

N. 19.612,de 16.09.11 - Proc. N. 011283/2011-29 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CARLA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 378759, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 30 de junho de 2011.

N. 19.613,de 16.09.11 - Proc. N. 011300/2011-28 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ANA MARIA NADALIN VELTER, matrícula SIAPE 378635, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de

Capacitação IV, a partir de 22 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Português (104.11.07.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de maio de 2010.

N. 19.614,de 16.09.11 - Proc. N. 011202/2011-91 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANGELITA GASTALDO RIGON, matrícula SIAPE 1094996, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 25 de julho de 2011, referente ao curso de Mestrado em Enfermagem (105.06.08.053), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.615,de 16.09.11 - Proc. N. 011240/2011-43 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GILBERTO FLADIMAR RODRIGUES VIANA, matrícula SIAPE 379378, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 05 de julho de 2011, referente ao curso de Mestrado em Patrimônio Cultural (105.08.08.101), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.616,de 16.09.11 - Proc. N. 011317/2011-85 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 8%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA VOGT, matrícula SIAPE 378913, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de agosto de 2011, referente ao curso de Ensino Médio em Modalidade Supletivo (105.11.02.00), Colégio Estadual Manoel Ribas - Santa Maria/RS.

N. 19.617,de 16.09.11 - Proc. N. 011150/2011-52 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) TATIANE SARTORI, matrícula SIAPE 1759071, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 06 de julho de 2011, referente ao curso de Especialização em Gestão de Pessoas e Marketing (105.01.07.001), UNIFRA - Santa Maria/RS.

N. 19.618,de 16.09.11 - Proc. N. 011166/2011-65 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DAIANE DA SILVEIRA BRUM, matrícula SIAPE 1626470, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 12 de Julho de 2011, referente ao curso de Graduação em Direito (105.06.06.019), UNIFRA - Santa Maria/RS.

N. 19.619,de 16.09.11 - Proc. N. 011188/2011-25 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) QUEZIA BOEIRA DA CUNHA, matrícula SIAPE 1879189, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de

20 de julho de 2011, referente ao curso de Especialização em Terapia Intensiva: Ênfase em Oncologia e Controle de Infecção Hospitalar (105.06.07.053), UNIFRA - Santa Maria/RS.

N. 19.620, de 19.09.11 - PRRH

REMOVER a servidora Celeste Augusta Pereira Fernandes, Matrícula SIAPE 381933, Matrícula UFSM 9827, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Código 701823, Classe A - IV, Padrão 15, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço de Hemoterapia - HUSM para a Secretaria Administrativa Diretoria Clínica - HUSM, a partir desta data.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.621, de 19.09.11 - PRRH

REMOVER o servidor Angelino Roberto França Moreira, Matrícula SIAPE 1093201, Matrícula UFSM 10129, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E - II, Padrão 10, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA para a Secretaria Administrativa Diretoria Clínica - HUSM, a partir desta data.

II - O referido servidor continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.622, de 19.09.11 - PRRH

DECLARAR que o órgão de exercício do servidor Anderson Pereira Colvero, Matrícula SIAPE 1094963, Matrícula UFSM 10264, ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicação, Código 701269, Classe D - IV, Padrão 10, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

II - O referido servidor continuará percebendo o Adicional de Periculosidade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

III - Permanece inalterado o órgão de lotação de origem.

N. 19.623, de 19.09.11 - PRRH

REMOVER o servidor José Heron Rozales Inhaquites, Matrícula SIAPE 1852823, Matrícula UFSM 15447, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Código 701244, Classe D - I, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Centro de Tecnologia - CT para o Núcleo Pesquisa Desenvolvimento Engenharia Elétrica do mesmo Centro, a partir desta data.

II - O referido servidor continuará percebendo o Adicional de Periculosidade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.624, de 19.09.11 - Proc. N. 011337/2011-56 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARILA CRIVELLARO LAY MARCHIORI, matrícula SIAPE 1751798, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 02 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Word (104.11.25.02), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em abril de 2011.

N. 19.625, de 19.09.11 - Proc. N. 011315/2011-96 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional a(o) servidor (a) MARIZA DE FATIMA MARIN GINDRI, matrícula SIAPE 1089242, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermagem - Clínica Médica, Cirúrgica e Materno Infantil do HUSM - Módulos I, II, III, IV e VI (103.06.04.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 30 de outubro de 2009.

N. 19.626,de 19.09.11 - Proc. N. 011306/2011-03 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional a(o) servidor (a) MARLETE SILVA DA SILVA, matrícula SIAPE 1108335, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 23 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM - Módulos IV, VI e VII (101.01.06.08), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 21 de julho de 2010.

N. 19.627,de 19.09.11 - Proc. N. 011314/2011-41 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional a(o) servidor (a) LEONARDO JOSE BRONDANI, matrícula SIAPE 1642220, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Excel (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em junho de 2011.

N. 19.628,de 19.09.11 - Proc. N. 011303/2011-61 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional a(o) servidor (a) JEANNE MARGARETH MAINARDI, matrícula SIAPE 1756311, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 19 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Qualidade no Atendimento (104.11.05.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) NUDEPE - Unipampa - Bagé/RS, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 19.629,de 19.09.11 - Proc. N. 011332/2011-23 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional a(o) servidor (a) JARDEL GOMES VILLARINHO, matrícula SIAPE 1758977, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 09 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Excel Básico (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em julho de 2011.

N. 19.630,de 19.09.11 - Proc. N. 011350/2011-13 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional a(o) servidor (a) JAISER TAPIA, matrícula SIAPE 1649668, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de

Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 10 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 19.631,de 19.09.11 - Proc. N. 011345/2011-01 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DENISE GARCIA DA SILVA BORTOLOTO, matrícula SIAPE 1754408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 09 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I e V (102.01.06.09), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 19.632,de 19.09.11 - Proc. N. 011344/2011-58 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DANIEL LUIS ARENHARDT, matrícula SIAPE 1753088, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 09 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Excel Básico (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em junho de 2011.

N. 19.633,de 19.09.11 - Proc. N. 011282/2011-84 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOÃO VLADEMIR DOS SANTOS ROBERTS, matrícula SIAPE 1095638, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Técnicas Anatômicas (103.06.01.11), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 18 de dezembro de 2009.

N. 19.634,de 19.09.11 - Proc. N. 011310/2011-63 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JANE DALLA CORTE MONARI, matrícula SIAPE 379258, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Atendimento Educacional Especializado (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) CE/UFSM - Convênio MEC/SEESP/FNDE - Santa Maria/RS, concluído em 30 de julho de 2010.

N. 19.635,de 19.09.11 - Proc. N. 011947/2011-50 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NATALY SOARES LEITE, matrícula SIAPE 1747319, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 15 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Filosofia da Educação (104.11.22.00), na modalidade a distância,

promovido pelo(a) Instituto Atual - Rio de Janeiro/RJ, concluído em 17 de agosto de 2010.

N. 19.636,de 19.09.11 - Proc. N. 011280/2011-95 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FRANCIELE SIMON CARPES, matrícula SIAPE 1751883, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 17 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.637,de 19.09.11 - Proc. N. 011335/2011-67 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FERNANDO LEIPNITZ, matrícula SIAPE 1751724, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 09 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 19.638,de 19.09.11 - Proc. N. 011385/2011-44 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) AIRTON JOSE DE GREGORI, matrícula SIAPE 381618, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (101.01.06.08), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 29 de outubro de 2010.

N. 19.639,de 19.09.11 - Proc. N. 011288/2011-51 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TIAGO MEDEIROS, matrícula SIAPE 1649664, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Contabilidade (103.03.07.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Centro de Ensino à Distância - CENEDI/ABED - Santa Maria/RS, concluído em 25 de janeiro de 2011.

N. 19.640,de 19.09.11 - Proc. N. 011286/2011-62 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 381792, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.641,de 19.09.11 - Proc. N. 011268/2011-81 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARCIA ELISSANDRA MILANI DEVICARI, matrícula SIAPE 1362448, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a V (103.06.04.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 21 de maio de 2010.

N. 19.642,de 19.09.11 - Proc. N. 011233/2011-41 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SUELI CLAUDETE PEREIRA DE VARGAS, matrícula SIAPE 1088612, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 29 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 19.643,de 19.09.11 - Proc. N. 011169/2011-07 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TATIANE SARTORI, matrícula SIAPE 1759071, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 09 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I, II e IV (102.01.06.09), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 31 de agosto de 2010.

N. 19.644,de 19.09.11 - Proc. N. 011195/2011-27 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) RICARDO DA SILVA BARCELOS, matrícula SIAPE 1752121, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 26 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Excel (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em maio de 2011.

N. 19.645,de 19.09.11 - Proc. N. 011196/2011-71 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NELI NUNES, matrícula SIAPE 381651, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento Sustentável (104.11.04.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Educamundo - Belém/PA, concluído em 05 de julho de 2011.

N. 19.646,de 19.09.11 - Proc. N. 011168/2011-54 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LUCIANE MARIA FRAÇÃO, matrícula SIAPE 1036201, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de

Capacitação IV, a partir de 12 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Informática Básica e Corel Draw (104.11.25.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 04 de julho de 2011.

N. 19.647,de 19.09.11 - Proc. N. 011259/2011-90 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARCELA MARQUEZAN, matrícula SIAPE 2662523, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 21 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Atualização em Endodontia (103.06.02.00), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) Unidade de Pós-Graduação - Faculdade Uningá - Santa Maria/RS, concluído em maio de 2010.

N. 19.648,de 19.09.11 - Proc. N. 011165/2011-11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA DE LOURDES AFONSO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1089268, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 12 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.649,de 19.09.11 - Proc. N. 011145/2011-40 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LAÉRCIO ANDRÉ GASSEN BALSAN, matrícula SIAPE 1618371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 05 de julho de 2011, referente ao curso de Mestrado em Administração (105.11.08.001), UFSM - Santa Maria/RS.
II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.650,de 19.09.11 - Proc. N. 011180/2011-69 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOSÉ RICARDO CANTARELLI, matrícula SIAPE 2310472, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, a partir de 18 de julho de 2011, referente ao curso de Mestrado em Geomática (105.11.08.076), UFSM - Santa Maria/RS.
II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.651,de 19.09.11 - PRRH

Fixar a lotação dos servidores do Quadro Único de Pessoal da UFSM, de acordo com a classificação constante em anexo.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO OFICIAL ATUAL	NOVA LOTAÇÃO OFICIAL
1736988	Adriano Nunes Sá Brito	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1829592	Alcir Luciany Lopes Martins	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1753092	Débora Marshall	Coordenadoria de Educação à	Núcleo de Tecnologia

		Distância-CEAD/PROGRAD	Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1834550	Elci Noé Nunes Júnior	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1765467	Francisco Mateus Conceição	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1829308	Giséli Duarte Bastos	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1827980	João Juliano Monteblando Castro	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1827706	Lauren Kleinert Londero	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1734489	Marcelo Kunde	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1834644	Melissa Noal da Silveira	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1758967	Moises Dutra de Carvalho	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1839970	Paulo César Zanini de Castro	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1831096	Rodrigo Exterckötter Tjäder	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor
1828239	Valquiria de Moraes Pereira	Coordenadoria de Educação à Distância-CEAD/PROGRAD	Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE do Gabinete do Reitor

N. 19.652, de 19.09.11 - PRRH

REMOVER o servidor Paulo Roberto da Silva, Matrícula SIAPE 1847963, Matrícula UFSM 15425, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Código 701031, Classe E - I, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Centro de Tecnologia - CT para o Núcleo Pesquisa Desenvolvimento Engenharia Elétrica do mesmo Centro, a partir desta data.

II - O referido servidor continuará percebendo o Adicional de Periculosidade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.653, de 21.09.11 - Proc. 012738/2011-23 - PRRH

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados em folhas anexadas, de acordo com o que dispõe o Parágrafo 2º, do Artigo 10, da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 e o Artigo 10-A e respectivo Parágrafo Único da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

SIAPE	NOME	CARGO	DATA INICIO	DESCRIÇÃO PLANO NOVO
1103688	ADRIANI TEIXEIRA MACHADO	Telefonista	17/8/2011	C - Padrão 10
1649673	ALBERTO BRILHANTE WOLLE	Arquiteto Urbanista	22/8/2011	E - Padrão 3
6379194	ALBERTO DOS SANTOS RIESGO	Médico-Área	15/8/2011	E - Padrão 13
1760306	ALCIONE MANZONI BIDINOTO	Revisor de Textos	28/8/2011	E - Padrão 2
1764184	ALDOIR ALMEIDA GUSMAO	Técnico de Laboratório Área	25/8/2011	D - Padrão 2
1648671	ALESSANDRO NUNES DIESEL	Arquiteto Urbanista	11/8/2011	E - Padrão 3
379162	ANA BEATRIS CANABARRO KETZ	Assistente em Administração	1/8/2011	D - Padrão 15
2465570	ANA ESTER FARIAS	Contador	8/8/2011	E - Padrão 3
1101166	ANA LIGIA DA SILVA SILVEIRA	Médico-Área	16/8/2011	E - Padrão 10
1095600	ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA VELASCO	Aux. de Enfermagem	20/8/2011	C - Padrão 10

2289848	ANDREIA MARIA ZANOELLO	Assistente Social	11/8/2011	E - Padrão 3
1103699	ANDREIA ROSA DO NASCIMENTO	Médico-Área	23/8/2011	E - Padrão 10
1094957	ANDREIA TASCHETTO	Auxiliar de Enfermagem	9/8/2011	C - Padrão 10
1764878	ANIE PEREIRA GOULARTE GOMES	Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais	13/8/2011	D - Padrão 2
1105811	ARILENE APARECIDA SCHERER RIBEIRO	Enfermeiro-Área	16/8/2011	E - Padrão 10
379170	ARLEI PAULO DE GREGORI	Assistente em Administração	21/8/2011	D - Padrão 15
1106553	BENONIO TERRA VILLALBA	Médico-Área	8/8/2011	E - Padrão 10
2106553	BENONIO TERRA VILLALBA	Médico-Área	8/8/2011	E - Padrão 10
379672	CARLOS ALBERTO DECONTO	Assistente em Administração	3/8/2011	D - Padrão 12
1093203	CARLOS DOMINGOS SILVA BLANCO	Operador de Máquina de Lavanderia	28/8/2011	A - Padrão 10
1754395	CIRO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	1/8/2011	D - Padrão 2
1105820	CLAUDETE TERESINHA LEMES PORTO	Cozinheiro	13/8/2011	C - Padrão 10
1642448	CLAUDIOSIR ROQUE DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	4/8/2011	E - Padrão 3
1755013	DALVA CEZAR DA SILVA	Enfermeiro-Área	1/8/2011	E - Padrão 2
1647694	DANIELI DAIANI BANDEIRA	Técnico de Laboratório Área	11/8/2011	D - Padrão 3
1758985	DANILO FREITAS DA SILVA	Zootecnista	1/8/2011	E - Padrão 2
2477394	DIANA DIAS SAMPAIO	Economista	22/8/2011	E - Padrão 4
1758960	DIEGO RICARDO MENEGOL	Técnico de Laboratório Área	1/8/2011	D - Padrão 2
379463	DORALINA CONCEICAO ARRUDA SANTANA	Servente de Limpeza	10/8/2011	A - Padrão 14
1103780	EDMILSON SANTOS FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	22/8/2011	C - Padrão 12
1108079	ELISETE COMORETTO	Vestiarista	3/8/2011	A - Padrão 10
1362531	ELOA SILVESTRE REIS	Enfermeiro-Área	5/8/2011	E - Padrão 6
1100858	ENEIDA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	15/8/2011	C - Padrão 10
1643351	FABRICIO BELTRAME ZAMBERLAN	Engenheiro-Área	1/8/2011	E - Padrão 3
1107245	FABRICIO GOMES SOARES COELHO	Assistente em Administração	1/8/2011	D - Padrão 9
1108088	FATIMA ROSANE NUNES	Técnico de Laboratório Área	1/8/2011	D - Padrão 10
1760311	FERNANDA NASCIMENTO MAGALHAES PINTO	Museólogo	12/8/2011	E - Padrão 2
1764871	FERNANDA VOLPATTO	Químico	10/8/2011	E - Padrão 2
1096070	FERNANDO FREITAS DA TRINDADE	Auxiliar de Enfermagem	10/8/2011	C - Padrão 10
1765467	FRANCISCO MATEUS CONCEICAO	Técnico em Assuntos Educacionais	10/8/2011	E - Padrão 2
7382317	GILBERTO BIAZUS ADAMES	Médico-Área	3/8/2011	E - Padrão 10
379473	GILMAR ESPINDOLA	Operador de Máquinas Agrícolas	12/8/2011	C - Padrão 14
1108100	GILSON LUIZ PIBER DA SILVA	Jornalista	21/8/2011	E - Padrão 10
1108102	GUSTAVO ZANINI KANTORSKI	Analista de Tecnologia da Informação	1/8/2011	E - Padrão 10
7382050	HENRY MOR PANSARD	Médico-Área	1/8/2011	E - Padrão 10
1109145	IDIONE SCREMIN DA SILVA	Enfermeiro-Área	17/8/2011	E - Padrão 10
1103906	IRA ANDRADE COLACO	Auxiliar de Enfermagem	20/8/2011	C - Padrão 10
379441	IVANISE GEORGINA MARIANO XAVIER	Auxiliar em Administração	19/8/2011	C - Padrão 14
379159	JACQUELINE DA ROSA	Assistente em Administração	8/8/2011	D - Padrão 15
1649668	JAISER TAPIA	Técnico em Contabilidade	19/8/2011	D - Padrão 3
2571145	JAISO RODRIGUES VAUTERO	Psicólogo-Área	4/8/2011	E - Padrão 3
1108109	JANE TEIXEIRA CAETANO	Enfermeiro-Área	8/8/2011	E - Padrão 10
1108115	JANICE CRISTINA SOARES	Fisioterapeuta	3/8/2011	E - Padrão 10

1107264	JARBAS ALBERTO FONTOURA WIETHAN	Auxiliar de Laboratório	18/8/2011	B - Padrão 14
1756311	JEANNE MARGARETH MAINARDI	Administrador	3/8/2011	E - Padrão 2
1108119	JOHNNY ANGELO CAUDURO DE OLIVEIRA	Pintor-Área	1/8/2011	B - Padrão 12
379357	JORGE LUIZ ALVES	Técnico de Tecnologia da Informação	28/8/2011	D - Padrão 14
378849	JOSE ERION SOARES	Desenhista Técnico Especialidade	16/8/2011	D - Padrão 16
1753080	JOSELAINÉ BRONDANI MEDEIROS	Técnico em Assuntos Educacionais	1/8/2011	E - Padrão 2
1649662	JOVIANA CEOLIN ETGES	Técnico de Laboratório Área	19/8/2011	D - Padrão 3
1755009	LAURA BEATRIZ HARTMANN	Relações Públicas	1/8/2011	E - Padrão 2
1096961	LEILA BARROS DE CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	14/8/2011	C - Padrão 10
1096016	LEILA TEREZINHA DOS REIS ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	9/8/2011	C - Padrão 10
1095727	LEONI TEREZINHA BONINI PASCHE	Enfermeiro-Área	1/8/2011	E - Padrão 10
1096019	LEONICE VENTURINI	Auxiliar de Enfermagem	28/8/2011	C - Padrão 10
1101032	LESLIE MARA MARQUES CAVALHEIRO	Auxiliar de Enfermagem	7/8/2011	C - Padrão 10
1100931	LINARA MARIA DE AGUIAR SENER	Enfermeiro-Área	13/8/2011	E - Padrão 10
1643964	LUCAS CARNEIRO CASALI	Jornalista	4/8/2011	E - Padrão 3
1643356	LUCAS DURR MISSAU	Diretor de Imagem	1/8/2011	E - Padrão 3
1753371	LUCIANO JOSE BARRETO PEREIRA	Nutricionista-Habilitação	3/8/2011	E - Padrão 2
1092874	LUCIMAR PASCHE DA SILVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	30/8/2011	C - Padrão 10
1754997	LUCINDO SOMAVILLA	Técnico de Laboratório Área	1/8/2011	D - Padrão 2
378851	LUIS ENRIQUE DE SOUZA MARTINS	Copeiro	12/8/2011	B - Padrão 16
2112044	LUIZ AUGUSTO PINHEIRO SOARES	Assistente em Administração	28/8/2011	D - Padrão 5
1751804	MAIARA DE ARRUDA NASCIMENTO	Arquivista	20/8/2011	E - Padrão 2
1643960	MANUELA LANG MOTTA	Diretor de Produção	4/8/2011	E - Padrão 3
1643494	MARCIUS DA SILVA DA FONSECA	Analista de Tecnologia da Informação	1/8/2011	E - Padrão 3
379677	MARELI LORENZONI	Assistente em Administração	10/8/2011	D - Padrão 11
1108314	MARIA APARECIDA RENGEL XAVIER	Auxiliar de Enfermagem	11/8/2011	C - Padrão 10
381824	MARIA ODETE MENDES	Auxiliar em Administração	17/8/2011	C - Padrão 16
1105872	MARINEZ JOSEFINA CASAROTTO DE OLIVEIRA	Médico-Área	2/8/2011	E - Padrão 10
1643491	MARISA MUNARETTO AMARAL	Analista de Tecnologia da Informação	1/8/2011	E - Padrão 3
1760317	MARIZA GORETTE SEEGER	Técnico em Assuntos Educacionais	9/8/2011	E - Padrão 2
1108335	MARLETE SILVA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	11/8/2011	C - Padrão 10
1095054	MARLI TERESINHA DA COSTA FIGUEIRA	Auxiliar de Enfermagem	19/8/2011	C - Padrão 10
1108340	MARLOVE DUARTE NASCIMENTO	Fisioterapeuta	17/8/2011	E - Padrão 10
1108345	MARTHA HELENA OLIVEIRA NOAL	Médico-Área	1/8/2011	E - Padrão 10
379163	MAURO NASCIMENTO PEREIRA	Auxiliar em Administração	2/8/2011	C - Padrão 15
2571143	MICHELE POKULAT SAUER	Técnico de Laboratório Área	7/8/2011	D - Padrão 3
1101211	MIRIAM DE SOUZA KUNDE	Auxiliar de Enfermagem	21/8/2011	C - Padrão 10
1096967	NADIR BARROSO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	4/8/2011	C - Padrão 10
381838	NAIRA MARIA SEGATTO DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	4/8/2011	D - Padrão 16

2096008	NEIMAR TORRADO DE MOURA	Auxiliar de Enfermagem	21/8/2011	C - Padrão 9
1108587	PATRICIA DA SILVA CECIM	Psicólogo-Área	12/8/2011	E - Padrão 10
1643181	PAULO ROBERTO BAIRROS DA SILVA	Técnico de Laboratório Área	11/8/2011	D - Padrão 3
1109161	PEDRO JOSE PRA	Médico-Área	20/8/2011	E - Padrão 10
379657	REJANE MARIA RORATTO FOLETTO	Técnico de Laboratório Área	2/8/2011	D - Padrão 12
1359616	ROBERTA SENER	Enfermeiro-Área	15/8/2011	E - Padrão 6
1645401	RODRIGO RODERICO DE BIVAR DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	Engenheiro-Área	8/8/2011	E - Padrão 3
2093085	ROMULO AUGUSTO ARAGONES AITA	Técnico de Laboratório Área	18/8/2011	D - Padrão 3
1108789	ROSANE TEREZINHA MARINHO DE OLIVEIRA	Médico-Área	16/8/2011	E - Padrão 10
1095737	ROSANGELA BEATRIZ PEREIRA DA SILVEIRA	Enfermeiro-Área	24/8/2011	E - Padrão 10
1104647	ROSANGELA GONCALVES SCHARDONG	Auxiliar de Enfermagem	1/8/2011	C - Padrão 10
1096974	ROSELAINÉ SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	8/8/2011	C - Padrão 10
708989	ROSEMAR TEREZINHA BELLE	Enfermeiro-Área	8/8/2011	E - Padrão 14
1100926	ROSENI APARECIDA DOS SANTOS ROSA	Enfermeiro-Área	16/8/2011	E - Padrão 10
1760323	ROSINARA RIBEIRO DOS SANTOS CORNELIO	Enfermeiro-Área	13/8/2011	E - Padrão 2
379164	ROSMARI ROSANE MARIN GINDRI	Assistente em Administração	18/8/2011	D - Padrão 15
381839	ROSSANA CEZIMBRA WEIS RAMOS	Assistente em Administração	16/8/2011	D - Padrão 16
1759082	SABRINA VIEIRA DA SILVA	Nutricionista-Habilitação	9/8/2011	E - Padrão 2
6379683	SALETE MARIA GIRARDI SANGOI	Farmacêutico Bioquímico	23/8/2011	E - Padrão 12
1108797	SANDRA LORENA DE OLIVEIRA MACHADO	Médico-Área	6/8/2011	E - Padrão 10
1108801	SANDRO HENRIQUE VISENTINI TIMM	Vigilante	7/8/2011	D - Padrão 10
378612	SERGIO PEREZ DA SILVA	Auxiliar de Anatomia e Necropsia	13/8/2011	B - Padrão 15
381818	SESER ONEIDE RODRIGUES ESPINDOLA	Motorista	1/8/2011	C - Padrão 16
1112027	SILVIO LUIS MARCON RIBEIRO	Médico-Área	25/8/2011	E - Padrão 12
1645409	SIMONI TIMM HERMES	Pedagogo-Área	11/8/2011	E - Padrão 3
379161	SIRLEI BECHE	Auxiliar em Administração	20/8/2011	C - Padrão 15
1104148	SUSANA DALLA NORA	Auxiliar de Enfermagem	1/8/2011	C - Padrão 10
379456	TANIA GOMEZ DOS SANTOS	Auxiliar em Administração	2/8/2011	C - Padrão 14
1104150	TANIA REGINA MELO BATISTA	Auxiliar de Enfermagem	1/8/2011	C - Padrão 10
715695	TANIA REGINA WEBER	Relações Públicas	24/8/2011	E - Padrão 14
2533025	TATIANA DALLA COSTA CHIATTONE	Odontólogo - 40 h	1/8/2011	E - Padrão 2
1759071	TATIANE SARTORI	Secretário Executivo	9/8/2011	E - Padrão 2
379416	TEREZINHA DE FATIMA ARGENTA	Técnico em Enfermagem	1/8/2011	D - Padrão 14
1649664	THIAGO MEDEIROS	Técnico em Contabilidade	18/8/2011	D - Padrão 3
1761632	TIANE TEIXEIRA TAMBARA	Nutricionista-Habilitação	11/8/2011	E - Padrão 2
1638152	VALDECIR JOSE DOS SANTOS	Engenheiro Agrônomo	1/8/2011	E - Padrão 2
1095082	VALDEMAR ANDRE DA COSTA SILVA	Marceneiro	30/8/2011	B - Padrão 12
379491	VALY ILMA KROTH PAULA	Copeiro	13/8/2011	B - Padrão 14
1104152	VANE MACHADO MARTELET	Auxiliar de Enfermagem	26/8/2011	C - Padrão 10
1095764	VERA DE FATIMA BECKMANN DA SILVA	Enfermeiro-Área	28/8/2011	E - Padrão 10
379487	VERA REGINA DA SILVA LENCINA	Copeiro	7/8/2011	B - Padrão 14
1093146	VERA TEREZINHA PINTO DE LIMA	Aux. de Nutr. Diet.	27/8/2011	B - Padrão 10

1754390	VITORIA BERG CATTANI	Farmacêutico	1/8/2011	E - Padrão 2
---------	----------------------	--------------	----------	--------------

N. 19.654,de 22.09.11 - Proc. 011338/2011-09 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MIGUEL ANTONIO CORREA FAVILA, matrícula SIAPE 1030050, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I a V (102.01.06.09), na modalidade Presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 19.655,de 22.09.11 - Proc. 012738/2011-23 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MOISES DUTRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1758967, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 24 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.656,de 22.09.11 - Proc. 011307/2011-40 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) PAULA ISABEL BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE 1584441, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 24 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Nutrição (103.06.11.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Atual - Rio de Janeiro/RJ, concluído em 01 de agosto de 2011.

N. 19.657,de 22.09.11 - Proc. 011388/2011-88 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SOLANGE DE BARROS PERUFO, matrícula SIAPE 1356556, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em outubro de 2009.

N. 19.658,de 22.09.11 - Proc. 011256/2011-56 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARCELO DA LUZ COLOME, matrícula SIAPE 1743071, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 03 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Excel (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em maio de 2011.

N. 19.659,de 22.09.11 - Proc. 011291/2011-75 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JULIANO UCZAY, matrícula SIAPE 1751726, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 18 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Agroecologia (103.07.22.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Educamundo - Belém/PA, concluído em 12 de janeiro de 2011.

N. 19.660,de 22.09.11 - Proc. 011266/2011-91 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NOELI MARIA BIRK, matrícula SIAPE 1550630, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 04 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Espanhol Básico (104.11.09.02), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de maio de 2011.

N. 19.661,de 22.09.11 - Proc. 011264/2011-01 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) VIVIAN HELENA BELTRÃO SCHUTZ, matrícula SIAPE 382016, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Espanhol Básico (104.11.09.02), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de maio de 2011.

N. 19.662,de 22.09.11 - Proc. 011177/2011-45 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOSE CARLOS DA ROSA GAMA, matrícula SIAPE 381871, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 15 de julho de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em maio de 2011.

N. 19.663,de 22.09.11 - Proc. 011384/2011-08 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARISTELA RIBAS SMIDT, matrícula SIAPE 381004, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 1º de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.664,de 22.09.11 - Proc. 012007/2011-88 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) PAULO RICARDO DE JESUS COSTA FILHO, matrícula SIAPE 1625070, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 104.11.25.00, por ter realizado o Curso de Informática (104.11.25.00), na modalidade

presencial, promovido pelo(a) Flash Informática - Santa Maria/RS, concluído em 27 de maio de 2011.

N. 19.665,de 22.09.11 - Proc. 011204/2011-80 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CARLA DAIANA MACHADO DE FREITAS, matrícula SIAPE 1873555, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 26 de julho de 2011, referente ao curso de Graduação em Ciências Contábeis (105.01.06.018), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 19.666,de 22.09.11 - Proc. 011275/2011-82 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) PAULA BORGES TRONCO, matrícula SIAPE 1751794, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 16 de agosto de 2011, referente ao curso de Especialização em Finanças e Orçamento Público (105.01.07.001), Universidade Gama Filho - Rio de Janeiro/RJ.

N. 19.667,de 22.09.11 - Proc. 011331/2011-89 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CRISTIANO LANZA SAVEGNAGO, matrícula SIAPE 1590424, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 31 de agosto de 2011, referente ao curso de Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais (105.11.06.001), Unijuí - Ijuí/RS.

N. 19.668,de 22.09.11 - Proc. 011190/2011-02 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SUZIANE DEYSE VAZ PEREIRA, matrícula SIAPE 1788933, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 21 de julho de 2011, referente ao curso de Graduação em Ciências Contábeis (105.11.06.019), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 19.669,de 22.09.11 - Proc. 011273/2011-93 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ENIO ROBERTO PICHINI, matrícula SIAPE 379006, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 15 de agosto de 2011, referente ao curso de Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), Fatec Internacional - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.670,de 22.09.11 - Proc. 011147/2011-39 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JORGE ALBERTO SOARES CRUZ, matrícula SIAPE 381652, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de julho de 2011, referente ao curso de Mestrado

Profissionalizante em Patrimônio Cultural - Área de Concentração: História e Patrimônio Cultural (105.11.08.009), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.671, de 22.09.11 - Proc. 011265/2011-47 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LUCIANA WEISSHEIMER VEY, matrícula SIAPE 1359620, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, a partir de 11 de agosto de 2011, referente ao curso de Especialização em Administração e Gestão Pública (105.11.07.001), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 19.672, de 22.09.11 - Proc. 011326/2011-76 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) AIRTON JOSE DE GREGORI, matrícula SIAPE 381618, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 08 de agosto de 2011, referente ao curso de Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), Fatec Internacional - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.673, de 22.09.11 - Proc. 011323/2011-32 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CRISTIAN LEAL NORNBORG, matrícula SIAPE 1881920, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 08 de agosto de 2011, referente ao curso de Graduação em Sistemas de Informação (105.08.06.084), Faculdade Metodista de Santa Maria - Santa Maria/RS.

N. 19.674, de 22.09.11 - Proc. 011685/2011-23 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GIRLEI DARIO ZEMOLIN TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1616630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 12 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Administração e Gestão Pública (105.11.07.001), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.675, de 22.09.11 - Proc. 011776/2011-69 - PRRH

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 1º de janeiro de 1976 a 31 de dezembro de 1980, ao servidor Ignácio Afonso Bernardi, Matrícula SIAPE 380002, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, a ser gozada em período único, 90 dias a partir de 1º de setembro de 2011 a 29 de novembro de 2011.

II - O servidor deixa de perceber o Adicional de Insalubridade durante o gozo da referida licença.

N. 19.676, de 22.09.11 - Proc. 011980/2011-80 - PRRH

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 28 de agosto de 1981 a 27 de agosto de 1986, à servidora Cleusa Lauret Petri Loureiro, Matrícula SIAPE 381371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Ciências Econômicas - CCSH, a ser gozada em período único, 90 dias a partir de 19 de setembro de 2011 a 17 de novembro de 2011.

II - A servidora deixa de perceber a Gratificação de Chefia durante o gozo da referida licença.

N. 19.677, de 22.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Fisioterapia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 217-22A/2011, de 22 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
3789328	CLAUDIA ELISA PHANEBECKER GOULART	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.678, de 22.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Fisioterapia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 218-22A/2011, de 22 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1357048	DEMIAN GIRONDI KMOHAN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.679, de 22.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Fisioterapia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 219-22A/2011, de 22 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
-------------	------------------	------	------------

7382849	GUSTAVO DE SOUZA	Máximo	20%
8382849	GUSTAVO DE SOUZA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.680, de 22.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Fisioterapia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 220-22A/2011, de 22 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1108115	JANICE CRISTINA SOARES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.681, de 22.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Fisioterapia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 221-22A/2011, de 22 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1361077	JULIANA ALVES DE SOUZA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s)

servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.682, de 22.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Fisioterapia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 222-22A/2011, de 22 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1108340	MARLOVE DUARTE NASCIMENTO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em

Boletim de Pessoal.

N. 19.683, de 22.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Fisioterapia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 223-22A/2011, de 22 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379599	PEDRO LUIS DOS SANTOS PADILHA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.684, de 22.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Fisioterapia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 224-22A/2011, de 22 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1429532	SIMONE FRANCISCATTO PANNO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.685, de 23.09.11 - PRRH

REMOVER o servidor Adriano Pereira, Matrícula SIAPE 1848319, Matrícula UFSM 15431, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Código 701062, Classe E, Padrão I, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Centro de Processamento de Dados - CPD para o Núcleo de Tecnologia Educacional do Gabinete do Reitor - NTE/GR, a partir desta data.

N. 19.686, de 23.09.11 - PRRH

REMOVER a servidora Elieser Xisto da Silva Schmitz, Matrícula SIAPE 6382792, Matrícula UFSM 15417, OCUPANTE DO CARGO DE Técnico em Assuntos Educacionais, Código 701079, Classe E, Padrão I, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Coordenadoria de Educação à Distância da Pró-Reitoria de Graduação - CEAD/PROGRAD para o Núcleo de Tecnologia Educacional do Gabinete do Reitor - NTE/GR, a partir desta data.

N. 19.687, de 23.09.11 - Proc. 004735/2011-16 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LUCIANA IVANETE KAPELINSKI, matrícula SIAPE 1622920, ocupante do cargo de

Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 07 de Abril de 2011, referente ao curso de Especialização em MBA em Gestão de Pessoas nas Organizações (105.11.07.001), UNIC - Cuiabá/MT.

N. 19.688, de 23.09.11 - Proc. 005500/2011-41 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANA MARIA GIRARDI, matrícula SIAPE 382070, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 19 de abril de 2011, referente ao curso de Especialização em Educação Ambiental- Área Educação (105.11.07.005), UNICID - São Paulo/SP.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.689, de 26.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Tratamento Intensivo Adultos - UTI, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 379-22/2011, de 22 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1879189	QUEZIA BOEIRA DA CUNHA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no

art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.691, de 26.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação Financeira, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 227-22A/2011, de 26 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1617105	ZELI DE MARIA CARVALHO	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente sobre o grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.692, de 26.09.11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CLEIA GRIGOLO PINTO, matrícula SIAPE 378633, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Gerontologia (103.06.01.12), na modalidade a distância,

promovido pelo(a) EDUCAMUNDO - Belém/PA, concluído em 08 de dezembro de 2010.

N. 19.693,de 26.09.11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LEONI TEREZINHA BONINI PASCHE, matrícula SIAPE 1095727, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Espanhol Básico (104.11.09.02), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 30 de março de 2011.

N. 19.694,de 26.09.11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) RAQUEL BASSO FIGUEIRA PILLON, matrícula SIAPE 1362775, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Sistematização da Assistência de Enfermagem - Módulos I, II, III e IV (103.06.04.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) HUSM-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 31 de março de 2006.

N. 19.695,de 26.09.11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ALBERTO DOS SANTOS RIESGO, matrícula SIAPE 6379194, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de maio de 2011.

N. 19.696,de 26.09.11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) KARLA SEVERO VIEIRA, matrícula SIAPE 1584442, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Word (104.11.25.02), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 30 de novembro de 2010.

N. 19.697,de 26.09.11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DAVI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1770264, ocupante do cargo de Biólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 19 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Descartes de Resíduos em Laboratórios (103.04.14.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) EDUCAMUNDO - Belém/PA, concluído em 25 de julho de 2011.

N. 19.698,de 26.09.11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) EDNEIA FREITAS, matrícula SIAPE 1092347, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Psicologia do Desenvolvimento (103.06.17.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Portal da Educação - ABED - , concluído em 17 de junho de 2011

N. 19.699,de 26.09.11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CLAUDIO KMOHAN, matrícula SIAPE 1187538, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 30 de junho de 2011.

N. 19.700,de 26.09.11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GISELDA CAIAFFO AMBROS, matrícula SIAPE 380702, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de maio de 2011.

N. 19.701,de 26.09.11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FERNANDO NEGRINI, matrícula SIAPE 1742571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Excel Básico (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de junho de 2011.

N. 19.702,de 26.09.11 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FERNANDA LUISA BUBOLTZ, matrícula SIAPE 1584741, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Atualização em Enfermagem / Saúde da Criança e do Adolescente (103.06.04.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Associação Brasileira de Enfermagem - SESCAD - Porto Alegre/RS, concluído em 21 de junho de 2010.

N. 19.703,de 27.09.11 - Proc. 012567/2011-32 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor(a) CLAUDIA ELISA PHANEBECKER GOULART, Matrícula SIAPE 378932, ocupante do cargo de fisioterapeuta, Nível de Classificação e, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de setembro de 2011, por ter

realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM - Módulos I à VII (101.01.06.08), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 21 de junho de 2010.

N. 19.704,de 27.09.11 - Proc. 012409/2011-82 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CARLOS ALBERTO AGNOLIN, matrícula SIAPE 1444692, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Word (104.11.25.02), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 30 de abril de 2011.

N. 19.705,de 27.09.11 - Proc. 012484/2011-43 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CARLA SCHERER POERSCHKE, matrícula SIAPE 1363233, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Básico sobre Primeiros Socorros (106.03.04.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Amazonida de Educação - Rio de Janeiro/RJ, concluído em 13 de janeiro de 2010.

N. 19.706,de 27.09.11 - Proc. 012562/2011-18 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NATALIA GARLET, matrícula SIAPE 1193092, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM - Módulos I, II, III, VI e VII (101.01.06.08), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 21 de junho de 2010.

N. 19.707,de 27.09.11 - Proc. 012546/2011-17 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ADRIANA MARIA GABBI PONTELLI, matrícula SIAPE 1103375, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de maio de 2011.

N. 19.708,de 27.09.11 - Proc. 012466/2011-61 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ALIRI BRANCO PAZ, matrícula SIAPE 1189316, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de junho de 2011.

N. 19.709,de 27.09.11 - Proc. 012384/2011-17 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ANA CLAUDETE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE 1543256, ocupante do cargo de Instrumentador Cirúrgico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a V (103.06.04.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 21 de maio de 2010.

N. 19.710,de 27.09.11 - Proc. 012688/2011-84 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ANA MARIA CANTARELLI, matrícula SIAPE 381285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 30 de abril de 2009.

N. 19.711,de 27.09.11 - Proc. 012573/2011-90 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NEIVA CARMEN FRANCHI, matrícula SIAPE 378764, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (103.06.04.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 30 de junho de 2011.

N. 19.712,de 27.09.11 - Proc. 012564/2011-07 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) RICARDO DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE 1584533, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de A Enfermagem em Centro Cirúrgico (103.06.04.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Pégasus Training - Muqui/ES, concluído em 22 de agosto de 2011.

N. 19.713,de 27.09.11 - Proc. 012502/2011-97 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MICHELLE KAEFER, matrícula SIAPE 2574619, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Excel (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de janeiro de 2011.

N. 19.714,de 27.09.11 - Proc. 012715/2011-19 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NILSON MATHEUS MATTIONI, matrícula SIAPE 1750334, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível de

Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Mecânica à Diesel (103.02.09.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de maio de 2011.

N. 19.715,de 27.09.11 - Proc. 012500/2011-06 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LETICIA MACHADO DA COSTA, matrícula SIAPE 1543131, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Atualização em Enfermagem / Saúde do Adulto (103.06.04.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Associação Brasileira de Enfermagem - SESCAD - Porto Alegre/RS, concluído em 21 de julho de 2011.

N. 19.716,de 27.09.11 - Proc. 012462/2011-83 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LUCIANA SILVEIRA TRONCO CHIELLE, matrícula SIAPE 1360668, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 30 de abril de 2011.

N. 19.717,de 27.09.11 - Proc. 012503/2011-31 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MAIRA HELENA BEVILACQUA, matrícula SIAPE 1362594, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Atualização para Técnicos em Enfermagem (103.06.04.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Associação Brasileira de Enfermagem - SESCAD - Porto Alegre/RS, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 19.718,de 27.09.11 - Proc. 012463/2011-28 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ADRIANA CRISTINA ZANCAN, matrícula SIAPE 1093170, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de maio de 2011.

N. 19.719,de 27.09.11 - Proc. 012499/2011-10 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JAQUELINE ALVES BITENCOURT, matrícula SIAPE 1584450, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de A Saúde da Mulher (103.06.04.00), na modalidade

a distância, promovido pelo(a) BUZZERO.COM - ABED - , concluído em 13 de julho de 2011.

N. 19.720,de 27.09.11 - Proc. 012520/2011-79 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GUILHERME FLORES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1625065, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Excel Básico (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 30 de junho de 2011.

N. 19.721,de 27.09.11 - Proc. 012692/2011-42 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARCIUS DA SILVA DA FONSECA, matrícula SIAPE 1643494, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (103.01.06.05), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.722,de 27.09.11 - Proc. 012532/2011-01 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOSE ANTONIO MAINARDI DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2362778, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (103.01.06.05), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.723,de 27.09.11 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CARLA ROSANE SOARES VASQUES, matrícula SIAPE 382014, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de agosto de 2011, referente ao curso de Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FACINTER - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.724,de 27.09.11 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) BRUNA CARIOLATO MOREIRA, matrícula SIAPE 1866674, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 14 de setembro de 2011, referente ao curso de Graduação em Ciências Biológicas (105.04.06.051), Universidade da Região da Campanha - Bagé/RS.

N. 19.725,de 27.09.11 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SOLANGE BUSANELLO KEMPKA, matrícula SIAPE 1877360, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 18 de agosto de 2011, referente ao curso de Graduação em Administração (105.11.06.001), Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS - Frederico Westphalen/RS.

N. 19.726, de 27.09.11 - PRRH

REMOVER a servidora Neuza Maria Stringini Severo, Matrícula SIAPE 378819, Matrícula UFSM 3237, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E - IV, Padrão 15, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço Recuperação Pós-Anestésica - HUSM para o Serviço do Centro Cirúrgico - HUSM, a partir desta data.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.727, de 27.09.11 - PRRH

REMOVER a servidora Pauline Pellegrini Montag, Matrícula SIAPE 1584402, Matrícula UFSM 14074, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe D - I, Padrão 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço Recuperação Pós-Anestésica - HUSM para o Serviço de Internação Clínica Médica II - HUSM, a partir desta data.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.728, de 27.09.11 - PRRH

REMOVER a servidora Viviane Guerch de Melo, Matrícula SIAPE 1422429, Matrícula UFSM 12670, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe D - II, Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço do Centro Obstétrico - HUSM para o Serviço Tratamento Intensivo Recém Nascido - HUSM, a partir desta data.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.729, de 27.09.11 - PRRH

REMOVER a servidora Luciane Silva de Carvalho, Matrícula SIAPE 1584617, Matrícula UFSM 14147, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E - III, Padrão 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço do Centro Cirúrgico - HUSM para o Serviço Recuperação Pós-Anestésica - HUSM, a partir desta data.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.730, de 27.09.11 - PRRH

REMOVER a servidora Mari Ângela Meneghetti Baratto, Matrícula SIAPE 1421186, Matrícula UFSM 12656, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E - III, Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço Recuperação Pós-Anestésica - HUSM para o Serviço Tratamento Intensivo Adultos - HUSM, a partir desta data.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.731,de 27.09.11 - PRRH

REMOVER a servidora Norma Eleonora Santini Kist, Matrícula SIAPE 1100980, Matrícula UFSM 10355, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código 701411, Classe C - I, Padrão 10, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço de Enfermagem Tocoginecológica - HUSM para o Serviço Recuperação Pós-Anestésica - HUSM, a partir desta data.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.732,de 27.09.11 - PRRH

REMOVER a servidora Lílían Fontella Belmonte, Matrícula SIAPE 1861329, Matrícula UFSM 15524, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E - I, Padrão 10, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço Internação Clínica Médica I - HUSM para o Serviço de Hemato-Oncologia - HUSM, a partir desta data.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.733,de 27.09.11 - PRRH

REMOVER o servidor Marcelo Tascheto da Silva, Matrícula SIAPE 1824413, Matrícula UFSM 15306, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Código 701076, Classe E, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas para o Gabinete do Reitor, a partir desta data.

N. 19.734,de 27.09.11 - Proc. 008924/2011-09 e 013533/2005-17 - PRRH

REMOVER a servidora Lisiane Barcellos Martins, Matrícula SIAPE 1356559, Matrícula UFSM 12220, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe D - I, Padrão 6, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Estomatologia do Centro de Ciências da Saúde para o Curso de Odontologia do mesmo Centro, a partir desta data.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.735,de 27.09.11 - PRRH

REMOVER a servidora Nadir Glucir da Silva Lopes, Matrícula SIAPE 1103964, Matrícula UFSM 10398, ocupante do cargo de Copeiro, Código 701633, Classe B - IV, Padrão 10, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço Comunicação, Transporte e Vigilância - HUSM para o Serviço de Nutrição e Dietética - HUSM, a partir 01.07.20011.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.736,de 27.09.11 - PRRH

REMOVER os servidores no âmbito do Hospital Universitário, conforme os locais relacionados abaixo, a partir desta data.

SIAPE	NOME	LOCAL DE ORIGEM (DE)	LOTAÇÃO ATUAL (PARA)
-------	------	-------------------------	-------------------------

1089242	Mariza de Fátima Marin Gindri	Serviço Internação Clínica Médica II	Serviço de Nefrologia
381506	Lenir Lopes Vargas	Serviço Enfermagem Pronto Atendimento	Serviço de Clínica Cirúrgica

II - Os referidos servidores continuarão a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.737, de 27.09.11 - PRRH

REMOVER os servidores no âmbito do Hospital Universitário, conforme os locais relacionados abaixo, a partir desta data.

SIAPE	NOME	LOCAL DE ORIGEM (DE)	LOTAÇÃO ATUAL (PARA)
1095635	Gelci Figueira da Silva	Serviço Tratamento Intensivo Recém-Nascido	Serviço Tratamento Intensivo Pediátrico
1101211	Miriam de Souza Kunde	Serviço Tratamento Intensivo Recém-Nascido	Serviço Tratamento Intensivo Pediátrico
382758	Neidi Jussara Ramos Stasiak	Serviço Tratamento Intensivo Pediátrico	Serviço Tratamento Intensivo Recém-Nascido

II - Os referidos servidores continuarão a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 19.738, de 27.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Coordenação Financeira, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 225-22A/2011, de 22 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1747296	DANIELA GOMES CIOCARI	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente sobre o grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.739,de 28.09.11 - Proc. N. 012963/2011-60 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DAISY RIVAS MENDES, matrícula SIAPE 1769202, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 26 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Informática (104.11.25.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) Mega Tec Treinamento - Santa Maria/RS, concluído em 31 de janeiro de 2011.

N. 19.740,de 28.09.11 - Proc. N. 012767/2011-95 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SIMONE FARRET DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1584735, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Windows 98 (104.11.25.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em agosto de 2011.

N. 19.741,de 28.09.11 - Proc. N. 012908/2011-70 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA INEZ FIGUEIREDO FIGAS, matrícula SIAPE 1662505, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 23 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I, II e V (102.01.06.09), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 19.742,de 28.09.11 - Proc. N. 012983/2011-31 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROSA MARIA RIGHI LICHT, matrícula SIAPE 1769452, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 26 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I, III e V (102.01.06.09), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 19.743,de 28.09.11 - Proc. N. 013073/2011-03 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional a(o) servidor (a) MARCELO FOGAÇA, matrícula SIAPE 382368, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de setembro 2011, por ter realizado o Curso de Eletrônica Digital (103.02.15.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em junho de 2011.

N. 19.744,de 28.09.11 - Proc. N. 012953/2011-24 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional a(o) servidor (a) LAZARO BEN HUR PIRES SCHIAR, matrícula SIAPE 6382140, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 26 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Excel Básico (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em setembro de 2011.

N. 19.745,de 28.09.11 - Proc. N. 012784/2011-22 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional a(o) servidor (a) FELIPE BARCHET STEFFENEL, matrícula SIAPE 1625072, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.746,de 28.09.11 - Proc. N. 012980/2011-05 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional a(o) servidor (a) FABRÍCIO BELTRAME ZAMBERLAN, matrícula SIAPE 1643351, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de julho de 2011

N. 19.747,de 28.09.11 - Proc. N. 012545/2011-72 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional a(o) servidor (a) SANDRA DE FATIMA ROSA PINHEIRO, matrícula SIAPE 1455612, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Informática Básica - Módulos I, III e IX (104.11.25.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 17 de novembro de 2010.

N. 19.748,de 28.09.11 - Proc. N. 012714/2011-74 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional a(o) servidor (a) VALDECIR JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1638152, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação

II, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Informática Básica - Módulos I a V (104.11.25.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 16 de maio de 2011.

N. 19.749,de 28.09.11 - Proc. N. 012498/2011-67 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) VANIZE MARTINS, matrícula SIAPE 1365074, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Doenças relacionadas ao Trabalho (103.06.04.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Atual - Rio de Janeiro/RJ, concluído em 11 de março de 2011.

N. 19.750,de 28.09.11 - Proc. N. 012574/2011-34 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) VALESKA SILVA DE OLIVEIRA FERNANDEZ, matrícula SIAPE 1362876, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Atualização em Enfermagem - Saúde da Criança e do Adolescente (103.06.04.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Associação Brasileira de Enfermagem - SESCAD - Porto Alegre/RS, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 19.751,de 28.09.11 - Proc. N. 012538/2011-71 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SIRLEI BERNARDETE SAVIAN, matrícula SIAPE 1095751, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Windows (104.11.25.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em 31 de outubro de 2010.

N. 19.752,de 28.09.11 - Proc. N. 012981/2011-41 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) RODRIGO RODERICO DE BIVAR DIOGO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1645401, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em julho de 2011.

N. 19.753,de 28.09.11 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Centro de ciências da Saúde - Departamento de Fonoaudiologia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 004-25A/2011, de 28 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001691.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2189356	MARCIA KESKE SOARES	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente sobre o grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.754, de 28.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário e Santa Maria - Serviço de Internação Clínica Médica II, com desempenho de atividades na Unidade de Internação Clínica Médica II, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 384-22/2011, de 27 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1584402	PAULINE PELLEGRIN MONTAG	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.755, de 28.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Centro de ciências da Rurais - Departamento de Fitotecnia, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 010-29/2011, de 27 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1346210	UBIRAJARA RUSSI NUNES	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente sobre o grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.756, de 28.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Recuperação Pós-Anestésica, com desempenho de atividades no Serviço de Enfermagem CTI - Adulto, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 383-22/2011, de 27 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET n° 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1421186	MARI ANGELA MENEGHETTI BARATTO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.757, de 28.09.11 - PRRH

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa, para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Recuperação Pós-Anestésica, com desempenho de atividades no Serviço de Enfermagem da Sala de Recuperação Pós Anestésica, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 382-22/2011, de 27 de setembro de 2011 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET nº 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1584617	LUCIANE SILVA DE CARVALHO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente sobre o grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será (ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 19.758, de 29.09.11 - Proc. N. 012464/2011-72 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ARALDO MARCONATO, matrícula SIAPE 1067430, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Primeiros Socorros, Departamento Pessoal e Segurança do Trabalho (104.11.17.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Cursos 24 horas - ABED - , concluído em 30 de maio de 2011.

N. 19.759,de 29.09.11 - Proc. N. 012556/2011-52 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) VERA LUCIA DA SILVA LEAL, matrícula SIAPE 382147, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a III (103.06.04.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 04 de dezembro de 2009.

N. 19.760,de 29.09.11 - Proc. N. 012549/2011-51 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROSELENE ALVES RIGHI, matrícula SIAPE 379510, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.07), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em maio de 2011.

N. 19.761,de 29.09.11 - Proc. N. 022504/2011-86 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROSANE MARIA SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1441148, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.07), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em junho de 2011.

N. 19.762,de 29.09.11 - Proc. N. 012547/2011-61 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NIURA CIMARA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1460055, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em março de 2009.

N. 19.763,de 29.09.11 - Proc. N. 012548/2011-14 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ELIANE SANTINI MACHADO, matrícula SIAPE 1183381, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em maio de 2011.

N. 19.764,de 29.09.11 - Proc. N. 007741/2011-25 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOANILSO SARTORI RODRIGUES, matrícula SIAPE 1360050, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de

Capacitação III, a partir de 27 de maio de 2011, referente ao curso de Especialização em Urgência, Emergência e Trauma (105.06.07.056), Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA/CELER Faculdades - Xaxim/SC.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.765,de 29.09.11 - Proc. N. 003409/2011-91 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROSELAINÉ PINHEIRO ANTUNES, matrícula SIAPE 1421835, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 17 de março de 2011, referente ao curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública (105.11.06.001), FACINTER - Curitiba/PR.

N. 19.766,de 29.09.11 - Proc. N. 004724/2011-36 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DORES HASELEIN AREND, matrícula SIAPE 1096013, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 07 de abril de 2011, referente ao curso de Graduação em Tecnologia em Recursos Humanos (105.11.06.001), Universidade Anhanguera - UNIDERP - Campo Grande/MS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.767,de 29.09.11 - Proc. N. 011144/2011-03 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 5%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DAIANI SAUL DA LUZ, matrícula SIAPE 1617079, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 28 de julho de 2011, referente ao curso de Graduação em Licenciatura em Letras: Inglês e Literaturas da Língua Inglesa (105.06.01.010), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 19.768,de 29.09.11 - Proc. N. 011339/2011-45 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARISA MUNARETTO AMARAL, matrícula SIAPE 1643491, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 01 de setembro de 2011, referente ao curso de Mestrado em Ciência da Computação (105.08.08.084), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.769,de 29.09.11 - Proc. N. 013033/2011-23 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GLAUCIA MEDIANEIRA BIANCHIN, matrícula SIAPE 1542808, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Atualização em Urgência, Emergência e Trauma (103.06.04.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a)

Cooperativa Gaúcha de Enfermagem - Santa Maria/RS, concluído em novembro de 2008.

N. 19.770,de 29.09.11 - Proc. N. 013034/2011-78 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIZA DE FATIMA MARIN GINDRI, matrícula SIAPE 2089242, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (101.06.06.08), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 17 de dezembro de 2010.

N. 19.771,de 29.09.11 - Proc. N. 013043/2011-69 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TATIANA DALLA COSTA CHIATTONE, matrícula SIAPE 2533025, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 27 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em fevereiro de 2011.

N. 19.772,de 29.09.11 - Proc. N. 013032/2011-89 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TATIANE CODEM TONETTO, matrícula SIAPE 1734815, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 27 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Informática Básica - Módulos I a IV (104.11.25.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 15 de setembro de 2010.

N. 19.773,de 29.09.11 - Proc. N. 011342/2011-69 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JULIANA DE LOURDES DALMOLIN, matrícula SIAPE 1095642, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de agosto de 2011, referente ao curso de Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos (105.01.07.001), FATEC Internacional - Curitiba/PR.
II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.774,de 29.09.11 - Proc. N. 011311/2011-16 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARINA SANES ALVARENGA, matrícula SIAPE 1545532, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 25 de agosto de 2011, referente ao curso de Especialização em Gestão Clínica nos Hospitais do SUS (105.11.07.001), Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa - São Paulo/SP.

N. 19.775,de 29.09.11 - Proc. N. 011379/2011-97 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOAO JULIANO MONTEBLANCO CASTRO, matrícula SIAPE 1827980, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 08 de agosto de 2011, referente ao curso de Especialização em MPA - Administração Pública e Gerência de Cidades (105.11.07.001), FATEC Internacional - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.776,de 29.09.11 - Proc. N. 012497/2011-12 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) AIDE SIQUEIRA DO AMARANTE, matrícula SIAPE 381719, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (103.06.24.00), na modalidade presencial, promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM - Santa Maria/RS, concluído em 16 de julho de 2009.

N. 19.777,de 29.09.11 - Proc. N. 011272/2011-49 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DAIANI GREICE CAGLIARI, matrícula SIAPE 2103765, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 15 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Administrando melhor o tempo (104.11.06.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Educamundo - Belém/PA, concluído em 08 de fevereiro de 2011.

N. 19.778,de 29.09.11 - Proc. N. 011189/2011-70 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JEFFERSON MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1755886, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 03 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de Excel (104.11.25.03), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em maio de 2011.

N. 19.779,de 29.09.11 - Proc. N. 011330/2011-34 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ANA AMELIA MOURA ZWICKER, matrícula SIAPE 1758037, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 01 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.780,de 29.09.11 - Proc. N. 011295/2011-53 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) IARA FIGUEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 1004042, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 18 de agosto de 2011, por ter realizado o Curso de

Datilografia e Digitação (104.11.24.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP, concluído em junho de 2011.

N. 19.781,de 30.09.11 - Proc. N. 006734/2011-14 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) NARA MARIA BECK MARTINS, matrícula SIAPE 4258620, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, a partir de 09 de maio de 2011, referente ao curso de Mestrado em Nanociências (105.06.08.056), UNIFRA - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.782,de 30.09.11 - Proc. N. 019669/2010-06 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JUCELAINE AREND BIRRER, matrícula SIAPE 1422949, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 10 de dezembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão da Clínica nos Hospitais do SUS (105.06.07.053), Hospital Sírio-Libanês - São Paulo/SP.

N. 19.783,de 30.09.11 - Proc. N. 002180/2011-78 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GERSON JACOBI, matrícula SIAPE 1512089, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de fevereiro de 2011, referente ao curso de Especialização em Direito Processual Civil (105.01.07.019), Universidade Anhanguera - UNIDERP - Campo Grande/MS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.784,de 30.09.11 - Proc. N. 011281/2011-30 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CAMILA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1629314, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 17 de agosto de 2011, referente ao curso de Especialização em Informática na Educação (105.11.07.005), PUC - Porto Alegre/RS.

N. 19.785,de 30.09.11 - Proc. N. 011346/2011-47 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCELO LOPES KROTH, matrícula SIAPE 2214010, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 09 de agosto de 2011, referente ao curso de Mestrado em Ciência da Computação (105.08.08.085), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.786,de 30.09.11 - Proc. N. 005450/2011-01 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARISA APARECIDA BINOTTO ABBAD, matrícula SIAPE 6382080, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 18 de abril de 2011, referente ao curso de Especialização em Educação Ambiental - Área: Educação (105.11.07.005), UNICID - São Paulo/SP.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.787, de 30.09.11 - Proc. N. 011333/2011-78 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) PAULO HERMES ILHA XAVIER, matrícula SIAPE 382180, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de setembro de 2011, referente ao curso de Especialização em Administração e Gestão Pública (105.11.07.001), UFSM - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 19.788, de 30.09.11 - Proc. N. 011276/2011-27 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) NIKLAS BENJAMIN HAMM, matrícula SIAPE 1879174, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 16 de agosto de 2011, referente ao curso de Graduação em Direito (105.01.06.019), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 19.789, de 30.09.11 - Proc. N. 012532/2011-01 - PRRH

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOSÉ ANTONIO MAINARDI DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2362778, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de setembro de 2011, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), na modalidade a distância, promovido pelo(a) ESAF - Brasília/DF, concluído em 20 de junho de 2011.

N. 19.790, de 30.09.11 - Proc. N. 011349/2011-81 - PRRH

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARLISE MARIA BECKER PIGNATARO, matrícula SIAPE 378706, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de agosto de 2011, referente ao curso de Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos (105.01.07.001), FATEC - Curitiba/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

2 - Concessões

2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais de Servidores da UFSM.

N O M E	LOTAÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Roberto P. Ribeiro	CESNORS	B.Horizonte	04.10 a 07.10.2011
Roberto P. Ribeiro	CESNORS	S.Paulo	13.10 a 14.10.2011
Leila M. Hildebrandt	CESNORS	Santa Maria	12.09 a 16.09.2011
Isabel C. P. V. der Sand	CESNORS	Santa Maria	12.09 a 16.09.2011
Fernanda Sarturi	CESNORS	Santa Maria	14.09 a 16.09.2011
Liane B. Righi	CESNORS	POA	12.09 a 16.09.2011
Ana E. Moiseichyk	CESNORS	Indaiatuba-SP	21.09 a 24.09.2011
Tonia M. M. Brum	CESNORS	Sta.Cruz do Sul	22.09 a 22.09.2011
Marco A. D. Costa	CT	Natal-RN	11.09 a 15.09.2011
Cassiano Rech	CT	Natal-RN	11.09 a 15.09.2011
Ronaldo Busnello	CCSH	J. Pessoa-PB	11.09 a 14.09.2011
Claudio E. R. Camfield	CESNORS	Santa Maria	29.08 a 30.08.2011
Christiane S. S. Campos	CESNORS	Recife-PE	05.09 a 11.09.2011
Liane B. Righi	CESNORS	Tramandaí	01.09 a 04.09.2011
Marcella Marquezan	PRRH	Santa Maria	27.09 a 27.09.2011
Fernanda Sarturi	CESNORS	Santa Maria	01.09 a 02.09.2011
Edison B. Cantarelli	CESNORS	Santa Maria	29.08 a 02.09.2011
Jose de P. Neto	CESNORS	POA	05.09 a 06.09.2011
Patricia Chagas	CESNORS	POA	15.09 a 16.09.2011
Cristiane R. Moreira	CESNORS	Santa Maria	08.09 a 08.09.2011
Jaime E. D. Paim	CCSH	Santa Rosa	13.09 a 13.09.2011
Cristiane R. Moreira	CESNORS	Santa Maria	08.09 a 08.09.2011
Claudia M. Perone	CCSH	Salvador-BA	04.09 a 06.09.2011
Claudio E. C. Camfield	CESNORS	Santa Maria	05.09 a 06.09.2011
Marilise Krugel	UDESSM	Florianópolis	12.09 a 16.09.2011
Adriano Lago	CESNORS	POA	06.09 a 06.09.2011
Jose A. M. Pigatto	CESNORS	Santa Maria	01.09 a 02.09.2011
Ivo Elesbao	UDESSM	Picada Café	23.09 a 23.09.2011
Aline G. Fernandes	CESNORS	Santa Maria	21.09 a 22.09.2011
Igor Senger	CESNORS	Santa Maria	12.09 a 14.09.2011
Antonio Luis Santi	CESNORS	Não-Me-Toque	12.09 a 14.09.2011
Solon Jonas Longhi	CCR	Osório	16.09 a 20.09.2011
José N. C. Marchiori	CCR	Quaraí e outras	21.09 a 22.09.2011
Soeli T. Guerra	HUSM	Tramandaí	03.09 a 04.09.2011
Débora Flores	DAG	J.Pessoa-PB	27.09 a 30.09.2011
Tatiana M.D.Bertoldo	HUSM	Curitiba	27.06 a 30.06.2011
Miguel Roehrs	HUSM	Curitiba	26.06 a 29.06.2011
José A. M. de Carvalho	HUSM	Curitiba	26.06 a 29.06.2011
Flávio L. A. Londero	HUSM	F.do Iguaçu-PR	05.08 a 07.08.2011
Gerson Neves	DERCA	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Cristine Ruviaro	HUSM	Santa Maria	12.09 a 14.09.2011
Vera Simonetti	HUSM	Santa Maria	07.07 a 09.07.2011
Vera R. Sosmayer	HUSM	Santa Maria	07.07 a 09.07.2011
Daiana Ilha	HUSM	Santa Maria	07.07 a 09.07.2011
Claudia Dutra	HUSM	Santa Maria	07.07 a 09.07.2011
Regina G. S. Costenaro	HUSM	Curitiba	08.08 a 11.08.2011
Tatiane Trojahn	HUSM	Santa Maria	07.07 a 09.07.2011
Melissa A. Lampert	HUSM	POA	04.08 a 04.08.2011
Alenir I. Goularte	BC	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011

Eliana M.D.R.Wendland	CCS	POA	03.08 a 05.08.2011
Suzinara B.S.de Lima	HUSM	B. Gonçalves	11.08 a 13.08.2011
Noeli Maria Birk	HUSM	POA	20.06 a 20.06.2011
Noeli Maria Birk	HUSM	POA	17.06 a 17.06.2011
Isolina M.A.Fruet	HUSM	POA	20.06 a 20.06.2011
José A. M. Pigatto	CESNORS	Santa Maria	16.09 a 16.09.2011
Isabel C. P.V.der Sand	CESNORS	Santa Maria	22.09 a 22.09.2011
Jussara C. Cruz	CT	POA	26.07 a 28.07.2011
Leila M. Hildebrandt	CESNORS	Santa Maria	22.09 a 22.09.2011
Elvis Carissimi	CT	Macaé/RJ	17.08 a 20.08.2011
Milton L. Wittmann	CCSH	Gov. Valadares	07.08 a 10.08.2011
Daniel A. Coronel	CCSH	Campo Grande-MS	10.08 a 13.08.2011
Milton L. Wittmann	CCSH	Ijuí	26.08 a 26.08.2011
Vania M. F. Costa	CCSH	POA	27.06 a 30.06.2011
Daniel A. Coronel	CCSH	R.de Janeiro	31.08 a 01.09.2011
Gilnei L.de Moura	CCSH	S.Paulo	21.09 a 23.09.2011
Luciano P. Specht	CT	Ijuí	19.09 a 19.09.2011
Demétrio L. Guadagnin	CT	POA	15.06 a 16.06.2011
Demétrio L. Guadagnin	CT	S.Lourenço-MG	18.09 a 23.09.2011
Elvis Carissimi	CT	Boa Vista/RR	26.06 a 29.06.2011
Eneida I. S. Richter	CCSH	Sta.Cruz do Sul	09.06 a 09.06.2011
Marcio A. Mazutti	CT	Chapecó-SC	27.06 a 28.06.2011
Jorge L.da Cunha	GR	S.Leopoldo	23.09 a 24.09.2011
Rutinéia Tassi	CT	POA	13.09 a 15.09.2011
Jorge L. da Cunha	GR	Natal-RN	01.10 a 06.10.2011
Jussara C. Cruz	CT	P.de Galinhas	24.09 a 01.10.2011
Clara M. Trevisan	HUSM	Pelotas/R.Grande	23.09 a 23.09.2011
Magda L. B. Zanon	CESNORS	Santa Maria	03.10 a 03.10.2011
Ana B.S.de D.Brusa	CT	POA	26.09 a 29.09.2011
Iara T. B. Ramos	HUSM	Pelotas	23.09 a 23.09.2011
Fabrizio J. Sutili	CESNORS	POA	30.09 a 30.09.2011
Marcio Schwaab	CT	R.de Janeiro	05.07 a 07.07.2011
Ronaldo Hoffmann	CT	POA	08.07 a 08.07.2011
Marcio A. Mazutti	CT	Caxias do Sul	24.07 a 27.07.2011
Elvis Carissimi	CT	Cianorte/PR	31.08 a 03.09.2011
Lucas Meili	CT	Chapecó-SC	05.06 a 08.06.2011
Lucas Meili	CT	Belém-PA	11.08 a 13.08.2011
Marcio A. Mazutti	CT	Erechim	08.07 a 09.07.2011
Geraldo L.da Silveira	CT	P.de Galinhas	24.09 a 01.10.2011
Eramos F.V.Miranda	CT	Florianópolis	02.09 a 05.09.2011
Eramos F.V.Miranda	CT	Florianópolis	29.07 a 03.08.2011
Geraldo L.da Silveira	CT	Livramento	26.07 a 27.07.2011
Newton C. Marchiori	CCR	Caxias do Sul	23.09 a 23.09.2011
Daniela G. Sanagiotto	CT	POA	16.08 a 17.08.2011
Demétrio L. Guadagnin	CT	Sarandi	13.07 a 14.07.2011
Geraldo L.da Silveira	CT	POA	28.07 a 29.07.2011
Gerson M. S. Alva	CT	S.Carlos-SP	14.09 a 16.09.2011
João B.D.de Paiva	CT	Blumenau-SC	06.07 a 08.07.2011
Eloiza M.C.D.de Paiva	CT	Blumenau-SC	06.07 a 08.07.2011
Tais M. P. Alves	CT	POA	05.09 a 06.09.2011
Luciano P. Specht	CT	Ijuí	23.09 a 23.09.2011
Elvis Carissimi	CT	Lim. do Norte	03.08 a 06.08.2011

Nina P. G. Salau	CT	Angra dos Reis	18.07 a 29.07.2011
Claiton M. Franchi	CT	Jaguariuna-SP	03.08 a 05.08.2011
Maria A. R. Xavier	HUSM	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Ney Luis Pippi	GR/SAI	BSB	03.10 a 05.10.2011
Ney Luis Pippi	GR/SAI	Juiz de Fora-MG	22.09 a 24.09.2011
Naira M. S. de Oliveira	CCR	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Elisane M. Rampelotto	CE	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Cergui R. P. Lima	CEFD	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Alenir I. Goularte	BC	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Miriam de S. Kunde	HUSM	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Luciana S. S. Ferreira	PRRH	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Lilian J. B. Palmeira	CPD	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Jorgte A. B. Fantonelli	CCNE	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Jefferson S. Matos	CEFD	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Gerson Neves	DERCA	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Eva Belarmino	CCR	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Neiva Pavezi	DAG	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Neila de V. Minato	BC	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Paulo R.P.Acunha	CT	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Regina B. Rosa Iung	RU	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Susiane C. Meira	CCNE	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Tânia B. S. Cavalheiro	CT	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Rosmari G.A.da Silveira	CT	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Deborah C. C. Alves	CESNORS	P.das Missões	29.09 a 29.09.2011
Gustavo L. Gomez	CESNORS	P.das Missões	29.09 a 29.09.2011
Ricardo Cocco	CESNORS	P.das Missões	29.09 a 29.09.2011
Jorge L.da Cunha	GR	Sta.Cruz do Sul	10.10 a 10.10.2011
Cleci T. D. Pereira	CT	Santa Maria	29.09 a 29.09.2011
Karine G. Perez	CAL	R.de Janeiro	26.09 a 30.09.2011
Cassiano Rech	CT	Florianópolis	03.08 a 04.08.2011
Cristine R. Moreira	CESNORS	Pelotas	29.09 a 30.09.2011
Vânia B. Rey Paz	CESNORS	Niterói-RJ	18.09 a 21.09.2011
Fernanda B. Cabral	CESNORS	Santa Maria	28.09 a 29.09.2011
Damaris K. Pinheiro	CT	Panamby	21.09 a 25.09.2011
Ronaldo Hoffmann	CT	POA	22.09 a 23.09.2011
Luiz A.A.da Silva	CESNORS	Três Passos	29.09 a 29.09.2011
Fernanda Sarturi	CESNORS	Santa Maria	29.09 a 30.09.2011
Nicole L. K. Pellenz	CESNORS	Três Passos	22.09 a 22.09.2011
Jorge O. C. Noguera	CT	Caxias do Sul	28.09 a 30.09.2011
Ronaldo Hoffmann	CT	POA	04.08 a 05.08.2011
Carlos A. Ceretta	PRPGP	POA	30.09 a 30.09.2011
Lucas Meili	CT	Panamby	23.09 a 25.09.2011
Jorge O. C. Noguera	CT	Panamby	20.09 a 25.09.2011

2.2. Licença Gala

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Lilian F.Belmonte	Enferm.	HUSM	08	02.09.2011	012559/2011-96

2.3. Licença Gestante

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

* Adotante

2.4. Licença Luto

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
João M. da Silveira	As.Adm.	HUSM	08	24.05.2011	008014/2011-85
Luciano S.da Silva	T.T.Inf.	CPD	08	04.08.2011	012925/2011-15
Lorilei B.Venturini	T.Enf.	HUSM	08	29.05.2011	012526/2011-46
Lorilei B.Venturini	T.Enf.	HUSM	08	29.05.2011	012525/2011-00
Maria A.Simionatto	T.Lab.	HUSM	08	30.07.2011	012485/2011-98
Loriene F. Hoff	Nutric.	HUSM	08	13.07.2011	012486/2011-32
Magé B.A.da Rosa	A.I.C.A.	CCR	08	10.08.2011	013127/2011-01
Angelina L.da Silva	A.Enf.	HUSM	08	16.06.2011	012542/2011-39

2.5. Licença Paternidade

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Marcelo T.da Silva	S.Exec.	CCSH	05	26.05.2011	008004/2011-40
Mateus S. Trindade	T.Rad.	HUSM	05	02.09.2011	012565/2011-43

2.6. Licença Tratamento de Saúde

a) Despachos de acordo com o Artigo 211 da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Claudia M. Dutra	T.Enf.	HUSM	05	01.06.2011	008279/2011-83
Maria A. Schmidt	Recep.	CTISM	09	12.08.2011	012274/2011-55
Marcia R. Vieira	Médico	HUSM	89	07.07.2011	012277/2011-99
Cleonice S.da Silva	T.Enf.	HUSM	02	28.07.2011	012276/2011-44
Anderson S.Magalhães	P.3ºG.	CAL	90	31.08.2011	012713/2011-20
Vera T.dos S.Alflen	A.Enf.	HUSM	149	24.05.2011	013190/2011-39
Jussara T. D'Avila	O.M.Cop.	CTISM	20	22.09.2011	013191/2011-83
Darci R. Fonseca	P.3º G.	CAL	03	31.05.2011	013746/2011-97

2.7. Salário-Família

N O M E	NOME DO DEPENDENTE	MÊS	PROCESSO N.
Luciane N. Canha	Maria Eduarda	Maio/2011	007025/2011-48

2.8. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1º e 2º, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CÓDIGO	PERÍODO	DIAS N.	DOC. N.
Marcio A. Lowe	CD-4	19.07 a 22.07.2011	04	859/2011
Cassiano Rech	FG-1	11.07 a 24.07.2011	14	814/2011
Irineo Zanella	CD-3	25.07 a 10.08.2011	17	858/2011
Maria R. D. Roso	CD-4	15.08 a 29.08.2011	15	728/2011

Marcelo G. Machado	FG-2	04.07 a 23.07.2011	20	856/2011
Gilberto O. P. Abreu	FG-4	08.06 a 22.06.2011	15	718/2011
Fernanda K. Pedrazzi	FG-1	12.07 a 26.07.2011	15	938/2011
Liliana Essi	FG-1	15.06 a 29.06.2011	15	934/2011
Liliana Essi	FG-1	18.07 a 01.08.2011	15	934/2011
Douglas R. Muller	CD-3	11.07 a 15.07.2011	05	800/2011
Camila Sehnem	CD-4	11.07 a 15.07.2011	05	879/2011
Jussara D. de Barros	FG-3	28.07 a 31.08.2011	35	959/2011
Raul C. Nunes	CD-3	29.06 a 30.06.2011	02	804/2011
Marco A. Dalla Costa	FG-1	15.07 a 26.07.2011	12	815/2011
Jose O. Silveira	FG-4	06.07 a 15.07.2011	10	788/2011
Eliani M. D. Ferreira	FG-4	20.07 a 29.07.2011	10	913/2011
Marta T. Gasparetto	CD-4	04.07 a 13.07.2011	10	765/2011
Izabel C. F. de Barros	FG-4	06.07 a 17.07.2011	12	787/2011
Raul C. Nunes	CD-3	10.07 a 12.07.2011	03	805/2011
Raul C. Nunes	CD-3	13.07 a 27.07.2011	15	805/2011
Tania R. Weber	CD-4	03.07 a 05.07.2011	03	829/2011
Alexandre Mazzanti	FG-1	18.07 a 24.07.2011	07	844/2011
Jose A. Parcianello	CD-3	05.09 a 07.09.2011	03	973/2011
Claudio R. N. Scalcon	FG-4	11.07 a 20.07.2011	10	871/2011
Gloria C. D. Tombezi	FG-4	18.07 a 24.07.2011	07	872/2011
Luiz C. F. Loose	FG-4	04.07 a 13.07.2011	10	873/2011
Marta T. Gasparetto	CD-4	14.07 a 31.07.2011	18	812/2011
Andreia M. dos Santos	CD-4	18.07 a 31.07.2011	14	864/2011
Vanete M. Alberici	CD-4	04.07 a 28.07.2011	25	863/2011

*Inclusão no Módulo de Exercícios Anteriores.

3 - Diversos

PORTARIA N. 027/2011-COPSIA DE 12-09-2011.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINCIDÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado pela Portaria n. 51.037, de 02-05-2007 do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.004846/2011-22, e do teor do Ofício n. 009/CS de 12-09-20110, resolve:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria n. 025/2011-COPSIA, de 12-08-2011, para apurar fatos relacionados no processo supra citado.

João Helvio R. de Oliveira, Coordenador.

PORTARIA N. 028/2011-COPSIA, DE 05-09-2011.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado pela Portaria n. 51.037/2007 do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.010453/2010-77, e do teor do Ofício n. 05/2011-CPAD de 04-09-2011, resolve:

PRORROGAR por sessenta dias, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria n. 013/2011-COPSIA de 04-07-2011, para apurar assunto contido no processo supra citado.

João Helvio R. de Oliveira, Coordenador.

PORTARIA N. 029/2011-COPSIA, DE 05-09-2011.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado pela Portaria n. 51.037/2007 do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.008499/2009-92, e do teor do Ofício n. 04/2011-CPAD de 04-09-2011, resolve:

PRORROGAR Por sessenta dias, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria n. 014/2011-COPSIA de 04-07-2011, para apurar assunto contido no processo supra citado.

João Helvio R. de Oliveira, Coordenador.

PORTARIA N. 030/2011-COPSIA, DE 05-09-2011.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado pela Portaria n. 51.037/2007 do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.019207/2010-81, e do teor do Ofício n. 04/2011-CPAD de 04-09-2011, resolve:

PRORROGAR por sessenta dias, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria n. 015/2011-COPSIA de 04-07-2011, para apurar assunto contido no processo supra citado.

João Helvio R. de Oliveira, Coordenador.